



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025 Nº 6.759



PODER
EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 598 - REM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REMOVER

a partir de 18 de fevereiro de 2025, para a Secretaria da Administração, DAVI BARBOSA DE SOUSA, matrícula 172446-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	11
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	13
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA FAZENDA	46
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	47
SECRETARIA DA SAÚDE	47
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	57
SECRETARIA DO TURISMO	58
ADAPEC	59
AEM	59
DETRAN	60
IGEPREV	64
ITERTINS	64
MINERATINS	65
NATURATINS	65
TOCANTINS PARCERIAS	68
TRIBUNAL DE CONTAS	69
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	72
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	76

ATO Nº 599 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 505 - DSG, de 11 de fevereiro de 2025, publicado na edição 6.756 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar DIEGO ALEXANDRE MARTINS DE MELO, matrícula 55909-1, designado para o exercício da Função Comissionada de Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos do Gabinete do Comando - (do CG), FCPM-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 600 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

CLAUDINEY LIMA MORAIS, matrícula 887228-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 601 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FILIFE FERNANDES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 602 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. ADERLAN PEREIRA SANTANA, matrícula 1032283-1, Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED - (do CPE), FCPM-4, 14 de fevereiro de 2025;
2. DIVINO HONORATO DE SOUZA, matrícula 950522-1, Comandante de Destacamento de Polícia Militar - (do CPC e CRPs), FCPM-1, 28 de janeiro de 2025;
3. EDSON COSME DOS SANTOS, matrícula 1031600-2, Coordenador de Apoio Administrativo, FCPM-4, 17 de fevereiro de 2025;
4. JOSÉ BATISTA FREITAS JÚNIOR, matrícula 942665-1, Comandante do Regimento de Polícia Montada - RPMon - Batalhão - (CPE), FCPM-4, 14 de fevereiro de 2025;
5. MARLENE ALVES BORGES MACHADO, matrícula 818267-1, Comandante de Batalhão - (do CPC/ CRP), FCPM-4, 14 de fevereiro de 2025;
6. SUELI FERREIRA DOS SANTOS VISEU, matrícula 958430-1, Subcomando de Policiamento (do CG), FCPM-4, 14 de fevereiro de 2025;
7. THIAGO VISEU JORGE, matrícula 1093282-1, Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG), FCPM-4, 12 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 603.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 387 - EX, de 12 de fevereiro de 2025, publicada na edição 6.756 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera AMANDA ALVES FERREIRA FEITOSA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 873 - NM, de 24 de abril de 2024, publicado na edição 6.557 do Diário Oficial do Estado.



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 604 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAMON COUTINHO NOLETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 605 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AMAURY PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 606 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM:

1. BRENDA RAMOS DA SILVA, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. RAIMUNDO CLARO VALADARES, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 607 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

TATIANA OLIVEIRA COSTA NUNES, matrícula 877740-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 608 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 609 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARGARETH RÉGIA FREITAS SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 610 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO:

1. MARIELE BORGES DA COSTA, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. PATRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
3. PAULO ALVES SOBRINHO, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 356 - EX, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARYANA SARAIVA RIBEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 435 - CSS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro nos arts. 20, §10, inciso II, e 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

CEDER

ao Município de Carolina, Estado do Maranhão, a Professora da Educação Básica SANDRA REGINA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 11913215-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, nos períodos de 1º de março a 31 de dezembro de 2025 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 436 - EX, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FILIPPE FERNANDES DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 437 - CSS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

CEDER

ao Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, a Professora da Educação Básica LARA MARTINS PARREIRA MENDONÇA, matrícula 1234960-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 438 - DISP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. ADERLAN PEREIRA SANTANA, matrícula 1032283-1, Comandante do Regimento de Polícia Montada - RPMon - Batalhão - (CPE), FCPM-4, 14 de fevereiro de 2025;
2. ANDRÉ LUÍS DA SILVA, matrícula 1096770-1, Comandante de Destacamento de Polícia Militar - (do CPC e CRPs), FCPM-1, 11 de fevereiro de 2025;
3. DARCY COSTA DE ARAÚJO, matrícula 505230-1, Subcomando de Policiamento (do CG), FCPM-4, 14 de fevereiro de 2025;
4. EDSON COSME DOS SANTOS, matrícula 1031600-2, Coordenador Administrativo do Gabinete do Comando - (do CG), FCPM-2, 17 de fevereiro de 2025;
5. JOSÉ BATISTA FREITAS JÚNIOR, matrícula 942665-1, Comandante de Batalhão - (do CPC/ CRP), FCPM-4, 14 de fevereiro de 2025;
6. MARCOS AURÉLIO PASSOS DE MORAIS, matrícula 1051881-1, Comandante de Destacamento de Polícia Militar - (do CPC e CRPs), FCPM-1, 28 de janeiro de 2025;
7. MARLENE ALVES BORGES MACHADO, matrícula 818267-1, Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG), FCPM-4, 14 de fevereiro de 2025;
8. SUELI FERREIRA DOS SANTOS VISEU, matrícula 958430-1, Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED - (do CPE), FCPM-4, 14 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 439 - EX, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ROSIRENE JORGE DA SILVA E SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II - DAS-4, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 440 - DISP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 a servidora SUZIANE AGUIAR CRATEÚS VILELA, matrícula 1136577-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 441 - CSS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

CEDER

ao Município de Pium a Assistente Administrativa JANILEIDE FERREIRA MENDES, matrícula 11181478-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 3 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 12 - APT, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 583 - NM, de 14 de fevereiro de 2025, publicado na edição 6.758 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Roberta Fernandes de Lima Santos para ROBÉRIA FERNANDES DE LIMA SANTOS.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 13 - APT, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 415 - CSS, de 14 de fevereiro de 2025, publicada na edição 6.758 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de ADRIANO RODRIGUES DE MORAES, matrícula 961301-1, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, se refere ao período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 08/2025/CODEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para compor a equipe técnica do Comando de Ações de Defesa Civil/Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins responsável pela validação dos dados qualitativos referentes ao ICQPCIFm do ICMS ecológico.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E COMANDANTE DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, inciso I, e o art. 13 da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.959, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6601, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o cálculo do valor adicionado, da quota igual, da população, da área territorial, dos critérios ambientais e dos critérios educacionais, relativos à composição do Índice de Participação dos Municípios - IPM, o qual dispõe no art. 5º, inciso II, que compete à Superintendência Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, cuja denominação foi alterada para Comando de Ações de Defesa Civil, a validação dos dados qualitativos para critério relativo ao meio ambiente quanto ao Índice do Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Município - ICQPCIFm;

CONSIDERANDO a Resolução COEMA nº 117, de 21 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Questionário de Avaliação Qualitativa do critério relativo ao Meio Ambiente, relativos à composição do Índice de Participação dos Municípios, IPM, sendo que, no Anexo I, item II, consta o questionário referente ao Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Município;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que rege a administração pública, exigindo a transparência dos atos praticados no que tange aos interesses da sociedade e as recomendações dos órgãos de controle quanto ao ICMS Ecológico;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a equipe técnica do Comando de Ações de Defesa Civil (CODEC)/Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO) responsável pela validação dos dados qualitativos para o critério relativo ao Índice do Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Município - ICQPCIFm, no âmbito do ICMS ecológico:

- a) Benvindo Filho Pinto De Queiroz - Tenente Coronel QOBM - Matrícula: 46702-1;
- b) Gisely Amarante Lopes - 1º Tenente QOBM/A - Matrícula: 146344-1;
- c) Agnaldo Silveira - 1º Tenente QOBM/A - Matrícula: 875949-1;
- d) Antônio Marcos de Sousa - 2º Tenente QOBM - Matrícula: 52593-1;
- e) Kaleb Luan Andrade Jorge - 2º Tenente QOBM - Matrícula: 11759909-1;
- f) Elvira de Oliveira Silva - Cabo QPBM - Matrícula: 1135260-3;
- g) André Luis Tonaco Costa - Cabo QPBM - Matrícula: 11214414-1;
- h) Sérgio Moura Costa - Cabo QPBM - Matrícula: 11557524-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 060/2025/DGP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Suspende férias de bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 31 e 37, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 16 (dezesesseis) dias das férias regulamentares do 2º TEN QOBM RG 00.647-21 FABRÍCIO CORDEIRO BORGES - matr. 11759941-1, referentes ao período aquisitivo de 23/12/2022 a 22/12/2023, que estavam previstas para fevereiro de 2025, publicadas no suplemento do BG 1782, de 27 de dezembro de 2024. Suspende no período de 17 de fevereiro a 4 de março de 2025, assegurando-lhe o direito de usufruir as férias em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 948/2024 - DGP/GAMP**

Republicada para correção

Retifica e revoga, parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante o Juízo da 1ª Vara Cível de Tocantinópolis, a Ação de Cumprimento de Sentença nº 00029707320208272740, proposta por Raimundo Soares da Silva em face do Estado do Tocantins, na qual pleiteia o cumprimento da Sentença proferida.

Considerando que o Militar proponente da ação já passou para reserva remunerada, obtendo com isso a promoção por tempo de contribuição por cumprir todos os requisitos prescritos em Lei, devendo a promoção ao posto subsequente, ser solicitada ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte a Portaria nº 643/2015/DGP/SAMP, publicada na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado do dia 15 de novembro de 2015, somente para considerar o Policial Militar RG 01.722/2 RAIMUNDO SOARES DA SILVA, matrícula 376763-1, promovido à graduação de 1º Sargento QPPM, na mesma data e pelo mesmo critério, em cumprimento de decisão judicial.

Art. 2º REVOGAR, a Portaria nº 584/2019-SAMP/DGP, publicada na edição nº 5.472 do diário oficial de 29 de outubro de 2019, em decorrência de cumprimento de decisão judicial.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 7 de novembro de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 002/2025 - PM1

Origem: PM/1

Aprova o regulamento de estruturação das unidades administrativas da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

O CEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fundamento do art. 10 c/c o art. 33, ambos da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 e em consonância com o art. 74 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e,

Considerando que a Constituição Federal, no seu art. 37, elenca os princípios que regem a administração pública, dentre eles os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que administração pública deve definir a estrutura de seus órgãos, a fim de regular o emprego dos agentes públicos, do qual reflete as funções e atribuições;

Considerando a necessidade de organização dos setores internos das unidades administrativas previstas na Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Tocantins, com o fim de tornar o serviço público de forma mais eficiente e profissional;

Considerando que compete ao Comandante-Geral a organização dos serviços da PMTO;

Considerando que para definir as funções dentro de cada unidade administrativa é imperioso a estruturação dos órgãos internos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regulamento de estruturação das unidades administrativas da Polícia Militar do Estado do Tocantins, constante do Anexo único desta Portaria Normativa.

Art. 2º A estruturação das unidades administrativas a PMTO, prevista nos anexos a essa Portaria normativa, tem como finalidade definir a estrutura e funções exercidas pelos Policiais Militares.

Art. 3º Essa regulamentação não gera despesas, visto que os cargos comissionados e as funções gratificadas estão previstas em Lei específica.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Normativa nº 009/2024-PM1, de 26 de junho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se em Boletim-Geral e Cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 04 de fevereiro de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 084/2025 - GAMP/DGP.

Exonera policial militar a pedido e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso XVI do art. 10, alínea "j" do inciso III do art. 68, inciso II e Parágrafo único do art. 132, inciso I do art. 133 e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a exoneração de praças;

Considerando ofícios 015/2025/P1/6ª CIPM (SGD: 2025/09039/004424), o qual, encaminha manifestação de não pertencer as fileiras da PMTO do militar abaixo, com o devido pedido de exoneração a pedido, bem como manifestação da JMCS firmada através da ata nº 04/2025 (SGD: 2025/09039/001782), que o considera apto para exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, na respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MATRICULA	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
1.	SD QPPM	LUCIANO ANDRADE DA SILVA FILHO	11779144-1	21/01/2025	6º CIPM

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 94/2025 - GAMP/DGP.

Agrega policial militar e adota outras providências

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 96 e inciso V do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a ATA nº 05/2025 de 5 de fevereiro de 2025, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que o policial militar se encontra de licença-saúde dispensado do Serviço Policial Militar (SPM).

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR na respectiva data, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1	1º TEN QOA	JOAQUIM RIBEIRO NETO	901018-2	08/10/2024	CRP-3/11º BPM

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 4º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para a UPM, o policial militar, responsável pela gestão de bens na Unidade de origem, deverá regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 013/2025.

A ordenadora de despesas, Irana de Sousa Coelho Aguiar, assim designada nos termos do Ato nº 12 - NM, de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2025/09060/000631,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: ADAILTON FARIAS DE ALMEIDA	CPF: XXX.XXX.721-91
Endereço: 503 XXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: PL. DIRETOR NORTE
Cidade: PALMAS	CEP: 77000-xxx
Telefone particular:	Telefone de trabalho: 63 3218 XXXX
Cargo/Função: ASSESSOR COMISSIONADO I	Matrícula: 997873-6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.126.1100.22150000 04.126.1100.22150000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
	33.90.40	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	33.90.30	Material de Consumo	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
	33.90.30	Material de Consumo	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
TOTAL			R\$ 10.000,00

1. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. O VALOR DE SAQUE: O suprido poderá sacar até 20% (vinte por cento) do valor total do adiantamento.

4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

5. Fica designado o servidor Josafá Costa de Souza Junior para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 13 de janeiro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Ordenadora de despesas

PORTARIA Nº 014/2025.

A ordenadora de despesas, Irana de Sousa Coelho Aguiar, assim designado nos termos do Ato nº 12 - NM, de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2025/09060/000630

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: CLAUDIA FRANCISCA DAS CHAGAS	CPF: XXX.XXX.791-49
Endereço: 407 XXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: PL. DIRETOR NORTE
Cidade: PALMAS	CEP: 77001-544
Telefone particular:	Telefone de trabalho: 63 3218-XXXX
Cargo/Função: COORDENADORA ADMINISTRATIVA	Matrícula: 11672587-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.21800000 04.122.1100.21800000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa Física	
	33.90.30	Material de Consumo	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
	33.90.30	Material de Consumo	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
TOTAL			R\$ 10.000,00

1. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. O VALOR DE SAQUE: O suprido poderá sacar até 20% (vinte por cento) do valor total do adiantamento.

4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após a expiração do prazo de aplicação.

5. Fica designado o (a) servidor (a) Railane Lopes de Carvalho para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Ordenadora de despesas

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 275/2025/GASEC, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAUJO, Número Funcional 110544/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.334-14, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 366/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 722/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023;

- Portaria nº 435/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAUJO, Número Funcional 110544/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.334-14, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VII, do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/06/2018	01/06/2018
VERTICAL	IV-K	V-K	01/06/2020	01/06/2020
HORIZONTAL	V-K	V-L	01/06/2022	01/06/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 276/2025/GASEC, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público RUBERSOM ROGERIO BARBOSA TAVARES, Número Funcional 1276816/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.781-25, a Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público RUBERSOM ROGERIO BARBOSA TAVARES, Número Funcional 1276816/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.781-25, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/ TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-B	-	II-B	03/04/2019	01/05/2019
HORIZONTAL	II-B	-	II-C	03/04/2022	01/05/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 346/2025/GASEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento da Sentença constante nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Cobrança de Valores Devidos nº 0020210-41.2024.8.27.2706, ajuizada em 8/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública, LUCILENE NUNES DOS SANTOS, Número Funcional 1031996/5, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.591-04, integrante do Quadro de Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente classe/referência, Tabela I, do anexo I da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª-C	1ª-C	06/05/2024	01/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 350/2025/GASEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública TATIANA CARLA MIOLA, Número Funcional 761245/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.051-49, a Portaria abaixo elencada:

- A Portaria nº 367/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01/04/2022;

- A Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024;

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública TATIANA CARLA MIOLA, Número Funcional 761245/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.051-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes nas Tabela VII do Anexo VI e Tabela II do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPosição	REPOSIIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Horizontal	V-L	VIII-L	IX-J	IX-K	01/03/2018	01/04/2018
Vertical	IX-K	-	-	X-K	01/03/2020	01/04/2020
Horizontal	X-K	-	-	X-L	01/03/2022	01/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 351/2025/GASEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

REMOVER,

As servidoras elencadas abaixo, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

NOME	Nº FUNC.	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO NOVA
Maria Eduarda Silva Oliveira	11974850/1	Diretoria de Auditoria	Gerência de Auditoria Hospitalar
Isabela Castro Gomes	11905549/1	Diretoria de Auditoria	Gerência de Auditoria Hospitalar
Geilka de Sousa Ramalho	11726199/3	Diretoria de Auditoria	Gerência de Auditoria Hospitalar

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 352/2025/GASEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual.

Considerando que foi instituída pela Lei Nº 4.379, de 14 de março de 2024, a Indenização Financeira do Pronto - IDIPRONGO devida aos servidores efetivos dos diversos quadros de pessoal do Poder Executivo Estadual em exercício nas Unidades de Atendimento do Pronto, e atribuída às verbas de custeio da Secretaria da Administração conforme o parágrafo 2º do referido Ato,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a lista com o nome da servidora mencionada abaixo tornando-a inapta a receber as verbas de custeio da Secretaria da Administração.

NOME	NUMFUN	NOME DA ATIVIDADE	VALOR R\$	INAPTO A PARTIR DE
Luciana Moraes Braga	680610/1	Indenização Financ Pronto-Idipronto-Administrativa ou Operacional	600	17/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 353/2025/GASEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual.

Considerando que foi instituída pela Lei Nº 4.379, de 14 de março de 2024, a Indenização Financeira do Pronto - IDIPRONGO devida aos servidores efetivos dos diversos quadros de pessoal do Poder Executivo Estadual em exercício nas Unidades de Atendimento do Pronto, e atribuída às verbas de custeio da Secretaria da Administração conforme o parágrafo 2º do referido Ato,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a lista com o nome do servidor apto a receber as verbas de custeio da Secretaria da Administração, a seguir:

NOME	NºFUN	NOME DA ATIVIDADE	VALOR R\$
Thiago Lopes Benfica	958454/1	Indenização Financ Pronto-Idipronto-Administrativa ou Operacional	700,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 555/2025/GASEC

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2025/30550/000178
INTERESSADO(A): IRAN DE LIMA MOUZINHO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1252690/1
CPF: XXX.XXX.731-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Iran de Lima Mouzinho, por meio do Despacho nº 324, de 17 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.019, de 31 de janeiro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.01.2025 a 31.12.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 738/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/001282
INTERESSADA: EVELINY ALMEIDA FEITOSA JACOME
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 860806/3
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.631-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito
MUNICÍPIO: Tocantinópolis
REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

DEFIRO, a partir de 27 de janeiro de 2025, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Eveliny Almeida Feitosa Jacome, por meio do Despacho nº 3.596, de 03 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.656, de 16 de setembro de 2024, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 740/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/09090/000011
INTERESSADO: NEUTON MACIEL GOMES JUNIOR
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1161270/2
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.471-19
ÓRGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Seção do Estado Maior BM-5
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

DEFIRO, a partir de 10 de fevereiro de 2025, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Neuton Maciel Gomes Junior, por meio do Despacho nº 3.518, de 28 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.647, de 03 de setembro de 2024, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 741/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/001231
INTERESSADA: SOLANGE MARIA ANTONIA DA SILVA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 442048/5
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.551-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vale do Sol
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

DEFIRO, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Solange Maria Antonia da Silva, por meio do Despacho nº 2.433, de 22 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.121, de 05 de julho de 2022, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 744/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/001155
INTERESSADO(A): MAIRIN DIANE DENZER BUSS MINGORI
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1172891/2
CPF: xxx.xxx.429-81
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Cooperativa Chapadão
MUNICÍPIO: Dianópolis
REGIONAL: Dianópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo,

CONCEDO ao(à) servidor(a) Mairin Diane Denzer Buss Mingori, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 31.01.2025 a 30.01.2028.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/23000/005738
CONTRATO Nº: 20/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25998339
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Instituto Desenvolver - Fonoaudiologia e Desenvolvimento Infantil Eireli
CPF/CNPJ: 29.185.851/0001-38
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a realização do ABA ESCOLAR SUPERVISIONADO POR NEUROPSICOPEDAGOGO e atendente terapêutico comportamental (sendo 4 h diárias, 20 horas semanais e 80 h mensais) em atendimento da ordem judicial deferida em sede de Tutela da Urgência Antecipada, exarada nos autos do Processo Judicial nº 0002392- 19.2024.8.27.2725/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24870.10.302.1172.4322

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91

FONTE DETALHADA: 1.759.242.888888

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, a partir da data da publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Kesley Asevedo Fonseca Oliveira - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicada para correção

PROCESSO Nº: 2022/23000/003041

CONTRATO Nº: 316/2022

ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo

NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000737

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração

CONTRATADA: NOVA TELECOM LTDA

CNPJ: 08.778.322/0001-78

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 30 (trinta) meses

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23010, 24870 e 24950.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.1100.2251, 04.122.1166.2460, 04.126.1172.4242 e 04.126.1100.4241,

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40

FONTE/MARCADOR: 500 e 759

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025

VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 10/08/2027

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Thaisy Késsia Pereira de Oliveira Ferreira - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA: 2/2025/GASEC/SECAD

DATA DA PORTARIA: 13/02/2025

Nº DO PROCESSO: 2025/23000/0645

CONCEDENTE: Secretaria da Administração

ORDENADOR DE DESPESAS: Paulo Cesar Benfica Filho

NOME DO SUPRIDO: CLAILTON NOLETO

RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Alex Mendes do Nascimento ou Luís Sérgio Simão

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2194.04.126.1100.2251

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 33.90.39 33.90.40.

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 15/2025/GABSEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Define os serviços contínuos no âmbito da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

O Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 36 (NM/DSG) de 07/01/2025, publicado no Diário Oficial nº 6730, de 07 de janeiro de 2025.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas da União, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio, quais são seus serviços considerados contínuos;

Considerando o disposto no art. 106 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, observados os prazos legais;

Considerando que serviços continuados são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e ininterrupta;

Considerando que os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade;

Considerando, por fim, que o caráter contínuo de um serviço é determinado por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o

RESOLVE:

Art. 1º Definir os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito desta Secretaria, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconômicas.

Parágrafo único. São considerados serviços de natureza contínua da Secretaria da Agricultura e Pecuária:

- a) Serviço de correios e telégrafos (ECT);
- b) Serviço de fornecimento de energia elétrica;
- c) Serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;
- d) Serviço de fornecimento de vale transporte para deslocamento de servidores em serviço;
- e) Serviço de internet e telefonia fixa e móvel, nacional e internacional e 0800;
- f) Serviço de limpeza, conservação, higienização, recepção e serviços auxiliares;
- g) Serviço de *outsourcing* de impressão;
- h) Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionados;
- i) Gerenciamento de abastecimento de combustíveis, e manutenção e higienização de veículos;
- j) Serviços especializados de dedetização, desratização, desinsetização e descupinização;
- k) Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de extintores e acessórios;
- l) Serviços de fornecimento de refil de filtro para bebedouro industrial;
- m) Serviços especializados de limpeza de caixa d'água;
- n) Locação predial
- o) Serviço de limpeza e conservação da infraestrutura, energia, internet e segurança do Parque Agrotecnológico Mauro Mendanha.

Art. 2º Determinar que o fornecimento de passagens aéreas e a locação de veículos caracterizam-se como serviços contínuos para o órgão, visto que sua suspensão acarretaria a interrupção das atividades de fiscalização inerentes ao cumprimento da missão desta Secretaria.

Art. 3º Os contratos de que tratam esta Portaria, que tenham por objeto a prestação de serviços executados de forma contínua poderão admitir repactuação visando à adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de um ano e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

Art. 4º A duração dos contratos para os serviços acima elencados a cima, nos termos da Decisão nº 586/2002 - 2ª Câmara do Tribunal de contas da União, não coincide com o ano civil, podendo ultrapassar o exercício financeiro em que foi firmado e poderá ser prorrogado até o limite de valor para a respectiva modalidade licitatória ou para sua dispensa, nos exatos termos da Lei.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de vigência do contrato somente ocorrerá se:

- constar sua previsão no contrato;
- houver interesse da administração;
- for comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
- for constatada em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a administração;
- for comprovada a previsão e dotação orçamentária;
- estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;
- estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 5º Toda prorrogação de contratos será precedida da realização de pesquisas de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

Art. 6º Os contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Art. 7º Revoga-se a Portaria Nº 119/2023/GABSEC, de 18 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6416.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária, em Palmas, aos 13 de fevereiro de 2025.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

EXTRATO CONTRATO Nº 01/2025

Processo nº: 2024/3300/00258
Contrato nº: 01/2025
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: FAZ EVENTOS LTDA
CNPJ: 26.481.518/0001-88
Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO de empresa especializada na realização de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar os ambientes de infraestrutura básica em apoio à realização evento Festival do Buriti que será realizado nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025 em Divinópolis do Tocantins.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90027/2024
Valor Total: R\$ 9.532,80 (nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 20.608. 1147. 2073
Fonte de despesa: 500
Natureza da Despesa: 33.90.39
Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2025
Vigência: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Gestor do Contrato: Kelcyara Sousa Batista, matricula nº 11XXXXX-X, CPF nº 009.XXX.XXX-XX, como servidora responsável pela gestão do CONTRATO.
Fiscal do Contrato: Francisca Marta Barbosa dos Santos, matricula nº 503.493-2, CPF nº 397.XXX.XXX-XX.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e BRUNO AUGUSTO SILVA FREITAS - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025

Processo nº: 2024/3300/00258
Contrato nº: 02/2025
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: G2 LOCAÇÕES DE TENDAS LTDA-EPP
CNPJ: 24.209.795/0001-00
Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO de empresa especializada na realização de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar os ambientes de infraestrutura básica em apoio à realização evento Festival do Buriti que será realizado nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025 em Divinópolis do Tocantins.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90027/2024
Valor Total: R\$ 13.932,00 (treze mil, novecentos e trinta e dois reais)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 20.608. 1147. 2073
Fonte de despesa: 500
Natureza da Despesa: 33.90.39
Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2025
Vigência: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Gestor do Contrato: Kelcyara Sousa Batista, matricula nº 11XXXXX-X, CPF nº 009.XXX.XXX-XX, como servidora responsável pela gestão do CONTRATO.
Fiscal do Contrato: Francisca Marta Barbosa dos Santos, matricula nº 503.493-2, CPF nº 397.XXX.XXX-XX.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e JOSE HELIO PIRES FERREIRA - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EDITAL Nº 08, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação do edital nº 01, de 10 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.734, de 13 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, o art. 6º do Edital/SECIJU/TO nº 01, de 10 de janeiro de 2025 que convoca as entidades não-governamentais a participarem do processo de eleição para composição do CERDR/TO, biênio 2025/2027, e dispõe sobre as regras do pleito, publicado no Diário Oficial nº 6.734, de 13 de janeiro de 2025, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

CALENDÁRIO DO PRESENTE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA	
Publicação do Edital de Convocação para seleção de organizações da sociedade civil para compor o CERDR/TO.	06 de fevereiro de 2025
Prazo para impugnação do edital	06 a 10 de março de 2025
Abertura das inscrições de candidaturas.	17 de março de 2025
Último dia de inscrição de candidaturas.	21 de março de 2025
Resultado da etapa de habilitação.	01 de abril de 2025
Período para interposição de recurso sobre o resultado da etapa de habilitação.	03 a 10 de abril de 2025
Resultado dos recursos da etapa de habilitação.	18 de abril de 2025
Reunião ampliada para a Eleição de organizações da sociedade civil habilitadas.	24 de abril de 2025
Prazo para envio das razões dos recursos da Eleição.	28 a 30 de abril de 2025
Homologação do resultado da eleição.	15 de maio de 2025
Solenidade de posse e primeira reunião	Até junho de 2025

Leia-se:

CALENDÁRIO DO PRESENTE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA	
Publicação do Edital de Convocação para seleção de organizações da sociedade civil para compor o CERDR/TO.	21 de fevereiro de 2025
Prazo para impugnação do edital	21 a 26 de março de 2025
Abertura das inscrições de candidaturas.	02 de abril de 2025
Último dia de inscrição de candidaturas.	07 de abril de 2025
Resultado da etapa de habilitação.	02 de maio de 2025
Período para interposição de recurso sobre o resultado da etapa de habilitação.	06 a 13 de maio de 2025
Resultado dos recursos da etapa de habilitação.	21 de maio de 2025
Reunião ampliada para a Eleição de organizações da sociedade civil habilitadas.	28 de maio de 2025
Prazo para envio das razões dos recursos da Eleição.	02 a 06 de junho de 2025
Homologação do resultado da eleição.	30 de junho de 2025
Solenidade de posse e primeira reunião	Até agosto de 2025

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

Jessé Alves do Nascimento
Superintendente de Direitos Humanos e Políticas de Drogas

Wemerson Alves da Silva Lima
Diretor de Diversidade e Inclusão Social

ANEXO I

Formulário de Inscrição para Composição do Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa - CERDR/TO

FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO RELIGIOSA:

- Nome da instituição:
- CNPJ ou CPF do responsável:
- Endereço:
- Município/Estado:
- Telefone institucional:
- E-mail institucional:

2. INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES:

- Titular:
- Nome completo:
- CPF:
- Contato (WhatsApp):
- Suplente:
- Nome completo:
- CPF: Contato (WhatsApp):

Obs:

- [] Requerimento de inscrição devidamente preenchido (este formulário).

- [] CNPJ ou CPF do responsável pela instituição religiosa.

- [] Relatório de atuação na temática da diversidade religiosa por no mínimo 2 anos no Tocantins.

- [] Indicação assinada pelo representante legal da entidade para composição do CERDR/TO (titular e suplente).

- [] Cópias do RG, CPF e comprovante de endereço do Presidente da entidade ou representante legal.

ANEXO II

Formulário de Inscrição para Composição do Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa - CERDR/TO

EU _____

RG: _____ representante da entidade _____ manifesto ciência ao dispositivo do edital de chamamento da Sociedade Civil - CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE RESPEITO A DIVERSIDADE RELIGIOSA - CERDR, BIENIO 2025 - 2027.

DATA: ___/___/___

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA SECIHD Nº 16/2025/GASEC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 2.202 - DSG, de 25 de novembro de 2024, e na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: IVACI RODRIGUES DE SOUSA	CPF: 509.XXX.XXX-68
End. Res: XXXXXXXXXXXXX	Banco: XXXXXX
Cidade: Palmas	UF: TO
CEP: XXXXX-XXX	Tel. Com: (63) xxx5xx002
Cargo/Função: Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças	Mat Nº: 62XX20
Agência: 3xx5-3	C/C: xx0x04-5

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Material de Consumo	20.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL	30.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: Até 11 de abril, após o recebimento do responsável.

6 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Até dia 09 de maio, após a expiração do prazo de aplicação.

7 - Fica designado a servidora: Wendalla Silva Bandeira Matrícula - 1082043 para constatar e atestar a veracidade e a legitima das despesas pagas com recursos do Aditamento/Suprimento de Fundos.

8 - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores em contrário.

WILSON SOUZA E SILVA
Secretário Interino das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 10/2025/GABSEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental disposto no Ato nº 37 - NM/Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº DE CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA	OBJETO
05/2021/GABSEC	2021/11010/75		
FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO		
HELY RANGEL NOLETO CAMPELO Nº Funcional 1114022-4	JAQUELINE DE OLIVEIRA PAIVA Nº funcional 1143344-4	CS BRASILFROTAS S.A Nº 27.595.780/0001-16	O presente Termo de Contrato, e a contratação de empresa especializada serviços de Locação de veículos administrativos e operacionais (adaptados) sem uso (zero quilometro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento incluso, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalicias e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas ajustadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas através de relatório à Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Orçamentária, Financeira e Contábil para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos equipamentos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da entrega total e ou parcial dos itens objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ROCHA
Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 44, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

Norma Maria de Jesus Carvalho Martins, número funcional 928231-6, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento, no município de Bandeirantes do Tocantins, Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 16 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 146, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

Mediante PERMUTA, com base no artigo 35, §2º da Lei nº 1.818, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

CARLOS FELIPE OLIVEIRA DE MORAIS, número funcional 71460-7, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza - Município de Araguaína, para a Escola Estadual Anaides Brito Miranda - Município de Santa Fé do Araguaia, ambas vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 16 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 198, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 04 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 292, de 26 de novembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/018754, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, ofertados pelo Colégio Estadual de Cristalândia, localizado na Rua 16, s/nº, Centro, no município de Cristalândia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 247, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 328, de 18 de dezembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/000210, resolve:

Art. 1º CREDENCIAR, para ofertar o Curso Técnico em Logística Concomitante Intercomplementar, ofertado pela Escola Estadual Maria dos Reis Barros, situada na Av. TNS 04, APM-48, QD T-21, Jardim Taquari, no município de Palmas - TO; para fins exclusivos de diplomação dos estudantes que começaram o Curso Técnico supracitado no ano de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 293, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 338, de 18 de dezembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/019530, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, ofertados pelo Colégio Estadual Adolfo Soares, situado na Avenida Brasília, 305, Jardim Brasília, no município de Ponte Alta do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 294, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 340, de 18 de dezembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/017247, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, ofertado pela Escola Família Agrícola Zé de Deus, situado no município de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 326, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2022/27000/12924;
Número do Contrato: 049/2023;
Fiscal do Contrato: VALDEMAR PEREIRADASILVA - Matrícula: 11858990-1;
Substituto de Fiscal: WILLIAN HARVEY TAVARES SOUSA - Matrícula: 780410-1;
Contratada: AVANTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA;
CNPJ: 22.827.097/0001-49;
Objeto do Contrato: Construção de 02 unidades escolares do tipo modular com duas salas de aula, uma na Aldeia Indígena Kyjpekrin (extensão da Aldeia Nova) e na Aldeia Nova, localizadas na terra indígena Krahô, em Goiatins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria-SEDUC Nº 1210, de 20 de agosto de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 328, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

HAROLDO BUCAR DA COSTA, Diretor de Finanças, número funcional 795590-5, para responder pela Superintendência de Finanças, no período de 17 de fevereiro a 01 de março de 2025, em substituição a titular Morgana Nunes Tavares Gomes, número funcional 11458763-2, em razão de férias no mesmo período.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 329, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

IGOR SILVA BARBOSA, matrícula nº 795243-3, cargo de Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Archangela Milhomem, no município de Couto Magalhães, a partir de 29 de janeiro de 2025, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2022/27000/011445
CONTRATO Nº: 068/2023
ADITIVO Nº: 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: PRADO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 28.529.102/0001-18
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da Vigência e Execução da Obra do Contrato nº 068/2023.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 15 de julho de 2025 e findar-se-á no dia 15 de janeiro de 2026
EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 05 (cinco) meses, a contar do dia 16 de fevereiro de 2025 e findar-se-á no dia 16 de julho de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Myller Lima do Prado - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ORIGINÁRIO: 2023/27000/021397
PROCESSO TRASLADO: 2024/27000/17948
CONTRATO Nº 129/2024
ADITIVO Nº 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: N F DA SILVA LAMAR COMERCIO
CNPJ: 07.783.734/0001-33.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 129/2024, conforme previsto na Cláusula Segunda.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em: 31/12/2024 a findar-se em 31/12/2025, Justificativa SGD Nº 2024/27009/254172.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Nagib Fernandes da Silva Lamar - Representante Legal da Contratada

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA CACS/FUNDEB/TO Nº 01,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB/TO), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 14.113, de 20 de dezembro de 2020 e Lei 3.827, de 29 de setembro de 2021 resolve:

Art. 1º Publicar o resultado da eleição para Presidente e Vice-Presidente do CACS/FUNDEB/TO.

Art. 2º Informar que os Conselheiros adiante relacionados foram eleitos por maioria do Pleno na data de 20 de janeiro de 2025, em Palmas, para responderem como Presidente e Vice-Presidente do CACS/FUNDEB/TO Quadriênio 2025/2028, respectivamente:

MARIA EDILENE SALVIANO DE OLIVEIRA - Representante do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO- Presidente;

MIRON MARTINS DA SILVA - Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública - Vice-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da posse.

MARIA EDILENE SALVIANO DE OLIVEIRA
Presidente do CACS/FUNDEB/TO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 272, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA a oferta do Curso Técnico em Logística Concomitante Intercomplementar; APROVA o Plano de Curso Técnico em Logística, ofertado pela Escola Estadual Maria dos Reis Barros, situada em Palmas - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 331/2024, de 18 de dezembro de 2024, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2023/27000/024096 resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, a oferta do Curso Técnico em Logística Concomitante Intercomplementar, ofertado pela Escola Estadual Maria dos Reis Barros, situada na Av. TNS 04, APM-48, QD T-21, Jardim Taquari, em Palmas - TO; para fins exclusivos de diplomação dos estudantes que começaram a cursar o Curso Técnico em questão no ano letivo de 2024.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Logística Concomitante Intercomplementar, para fins exclusivos de diplomação dos estudantes que começaram a cursar o Curso Técnico em questão no ano letivo de 2024.

Art. 3º Autorizar a inserção do Curso Técnico em Logística Concomitante Intercomplementar, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 278, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

APROVA a Estrutura Curricular do Ensino Médio, proposta pelo Colégio Marista Palmas, situado em Palmas - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso X, alínea "e", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO Nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6.523, de 04 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 341/2024, de 18 de dezembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/017905, resolve:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Médio, proposta pelo Colégio Marista Palmas, situado na Quadra 110 Sul, Alameda 23, Lotes 2/4, no Plano Diretor Sul, em Palmas - TO, com vigência retroativa ao dia 1º de janeiro de 2023; para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos estudantes que cursaram a 2ª e a 3ª séries durante o período citado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 284, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

APROVA o Plano de Curso do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, ofertado pela Escola Família Agrícola Zé de Deus, situada em Colinas do Tocantins - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 340/2024, de 18 de dezembro de 2024, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2024/27000/017247 resolve:

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso Técnico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL LEOPOLDO DE BULHÕES

PORTARIA Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL LEOPOLDO DE BULHÕES, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município Babaçulândia.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - JOSÉ ARINALDO PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 888233-4

II - SOCORRO MANOELA DE BRITO GOMES matrícula nº 924298-5

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - JOSÉ TENÓRIO SILVA - Matrícula 712775-4

II - KALINE REIS SOARES AMORIM - Matrícula 1127829-8

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO
DO COLÉGIO ESTADUAL DE MURICILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

A Associação Comunitária de Apoio do Colégio Estadual de Muricilândia, localizada no município de Muricilândia - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.911.084/0001-88, por meio da pregoeira Maria de Jesus Ferreira dos Santos, promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 20 de março de 2025, às 08:30h O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br ou na unidade escolar Associação Comunitária de Apoio do Colégio Estadual de Muricilândia. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h às 11h e das 13h às 17h. Tel.: (63) 3429-1213 e através do e-mail: muricilandia@ue.seduc.to.gov.br.

Muricilândia - TO, 14 de janeiro de 2025.

SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOÃO XXIII

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual João XXIII
CONTRATADA: Casa Beef Oliveira Ltda.
CNPJ: 45.575.189/0001-89
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual João XXIII, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 81.139,00 (oitenta e um mil e cento e trinta e nove reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro estadual e FNDE
VIGÊNCIA: prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10/02/2026.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025
Goreth Alves Borges Souza - Representante legal da Contratante
Cassio Oliveira Leal - Representante legal da Contratada

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual João XXIII
CONTRATADA: Supermercado Lider Ltda - ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual João XXIII, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 43.522,28 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro estadual e FNDE
VIGÊNCIA: prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10/02/2026.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025
Goreth Alves Borges Souza - Representante legal da Contratante
Valdir Lino de Oliveira - Representante legal da Contratada
Luana de Oliveira Pinto - Representante legal da Contratada

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual João XXIII
CONTRATADA: D S S Silva Varejista Ltda.
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual João XXIII, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 20.696,41 (vinte mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro estadual e FNDE
VIGÊNCIA: prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10/02/2026.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025
Goreth Alves Borges Souza - Representante legal da Contratante
Deusdade Sousa Santos Silva - Representante legal da Contratada

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual João XXIII
CONTRATADA: F E de Oliveira Distribuidora Estrela Guia.
CNPJ: 46.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual João XXIII, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 42.510,82 (quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e dois centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro estadual e FNDE
VIGÊNCIA: prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10/02/2026.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025
Goreth Alves Borges Souza - Representante legal da Contratante
Francisco Elisman de Oliveira - Representante legal da Contratada

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual João XXIII
CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios Ltda.
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual João XXIII, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.650,36 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro estadual e FNDE
VIGÊNCIA: prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10/02/2026.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025
Goreth Alves Borges Souza - Representante legal da Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual João XXIII
CONTRATADA: Casa Beef Oliveira Ltda.
CNPJ: 45.575.189/0001-89
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual João XXIII, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 81.139,00 (oitenta e um mil e cento e trinta e nove reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Goreth Alves Borges Souza.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Cassio Oliveira Leal.

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual João XXIII
CONTRATADA: Supermercado Lider Ltda - ME
CNPJ: 13.892.2270001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual João XXIII, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 43.522,28 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Goreth Alves Borges Souza.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino de Oliveira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luana de Oliveira Pinto

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual João XXIII
CONTRATADA: D S S Silva Varejista Ltda.
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual João XXIII, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 20.696,41 (vinte mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Goreth Alves Borges Souza.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Deusdade Sousa Santos Silva

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual João XXIII
CONTRATADA: F E De Oliveira Distribuidora Estrela Guia.
CNPJ: 46.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual João XXIII, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 42.510,82 (quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Goreth Alves Borges Souza.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Francisco Elisman de Oliveira

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0 5/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual João XXIII
CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios Ltda
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual João XXIII, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.650,36 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Goreth Alves Borges Souza.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
HENRIQUE CIRQUEIRA AMORIM

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA.
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos matriculados no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.632,50 (mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jacquelinny Modesto da Silva Barbosa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Juarez de Oliveira Lopes

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos matriculados no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.642,75 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jacquelinny Modesto da Silva Barbosa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA.
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos matriculados no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.702,20 (quatro mil, setecentos e dois reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jacquelinny Modesto da Silva Barbosa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino de Oliveira

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos matriculados no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.885,00 (mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jacquelinny Modesto da Silva Barbosa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamila Rocha Melo

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim
CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER.
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos matriculados no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.035,00 (mil e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jacquelinny Modesto da Silva Barbosa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Evandro Xavier de Oliveira

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO LTDA.
CNPJ: 00.828.492/000108
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos matriculados no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.495,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jacquelinny Modesto da Silva Barbosa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcilva Carneiro Santos

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAUJO & MORAES LTDA.
CNPJ: 04.049.025/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos matriculados no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.792,75 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jacquelinny Modesto da Silva Barbosa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Suelma Araujo De Souza Santos

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim
CONTRATADA: L.F.M ALBUQUERQUE.
CNPJ: 48.129.959/0001-58
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos matriculados no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.246,00 (mil e duzentos e quarenta e seis reais).
VIGÊNCIA: validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jacquelinny Modesto da Silva Barbosa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luiz Fernando Marques Albuquerque

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim
CONTRATADA: L E L DE SOUZAN LTDA-ME.
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos matriculados no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 52.359,12 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jacquelinny Modesto da Silva Barbosa Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes de Souza

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA.
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos matriculados no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.464,45 (onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jacquelinny Modesto da Silva Barbosa Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edilene Fernandes da Silva Santos

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA.
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.632,50 (mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025
VIGÊNCIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da associação de apoio do Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim. VIGÊNCIA: 08/01/2025 e encerramento em 30/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA - Representante legal da Contratante
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - Representante legal da contratada.

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS DE ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.642,75 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025
VIGÊNCIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da associação de apoio do Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim. VIGÊNCIA: 08/01/2025 e encerramento em 30/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA - Representante legal da Contratante
RONALDO GOLÇALVES DA SILVA- Representante legal da contratada.

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA.
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.702,20 (quatro mil, setecentos e dois reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025
VIGÊNCIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da associação de apoio do Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim. VIGÊNCIA: 08/01/2025 e encerramento em 30/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA - Representante legal da Contratante
VALDIR LINO DE OLIVEIRA - Representante legal da contratada.

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: 1.885,00 (mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025
VIGÊNCIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da associação de apoio do Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim. VIGÊNCIA: 08/01/2025 e encerramento em 30/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA - Representante legal da Contratante
KAMILA ROCHA MELO- Representante legal da contratada.

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim
CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER.
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.035,00 (Mil e trinta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025
VIGÊNCIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da associação de apoio do Colégio Estadual Cirqueira Amorim. VIGÊNCIA: 08/01/2025 e encerramento em 30/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA - Representante legal da Contratante
EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA - Representante legal da contratada.

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO LTDA.
CNPJ: 00.828.492/000108
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.495,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025
VIGÊNCIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da associação de apoio do Colégio Estadual Cirqueira Amorim. VIGÊNCIA: 08/01/2025 e encerramento em 30/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA - Representante legal da Contratante
EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA - Representante legal da contratada.

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAUJO & MORAES LTDA.
CNPJ: 04.049.025/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.792,75 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025
VIGÊNCIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da associação de apoio do Colégio Estadual Cirqueira Amorim. VIGÊNCIA: 08/01/2025 e encerramento em 30/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA - Representante legal da Contratante
SUELMA ARAUJO DE SOUZA SANTOS - Representante legal da contratada.

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 08/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim
CONTRATADA: L F M ALBUQUERQUE.
CNPJ: 48.129.959/0001-58
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 813,75 (oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025
VIGÊNCIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da associação de apoio do Colégio Estadual Cirqueira Amorim. VIGÊNCIA: 08/01/2025 e encerramento em 30/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA - Representante legal da Contratante
FERNANDO MARQUES ALBUQUERQUE - Representante legal da contratada.

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 09/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA - ME.
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.097,90 (trinta e um mil, noventa e sete reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025
VIGÊNCIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da associação de apoio do Colégio Estadual Cirqueira Amorim. VIGÊNCIA: 08/01/2025 e encerramento em 30/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA - Representante legal da Contratante
LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA - Representante legal contratada.

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 10/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA.
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.464,45 (onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025
VIGÊNCIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da associação de apoio do Colégio Estadual Cirqueira Amorim. VIGÊNCIA: 08/01/2025 e encerramento em 30/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA - Representante legal da Contratante
EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS - Representante legal contratada.

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 11/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim
CONTRATADA: M.M.P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.458,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025
VIGÊNCIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da associação de apoio do Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim. VIGÊNCIA: 08/01/2025 e encerramento em 30/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA - Representante legal da Contratante
MARCIO DO NASCIMENTO RIBEIRO - Representante legal da contratada.

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, do município Barra do Ouro - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 11.680,91 (onze mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Rosa Maria Menezes Moreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: NUNES E VILHENA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 50.139.895/0001-18
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, do município Barra do Ouro - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 1.443,30 (mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Rosa Maria Menezes Moreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: EDEZIO NUNES DE SOUZA

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, do município Barra do Ouro - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 73.157,76 (setenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Rosa Maria Menezes Moreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino de Oliveira

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, do município Barra do Ouro - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 15.478,45 (quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Rosa Maria Menezes Moreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: RONALDO GONCALVES DA SILVA

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, do município Barra do Ouro - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 28.884,60 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Rosa Maria Menezes Moreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.
CIDADE: BARRA DO OURO - TO.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.
CNPJ: 01.341.481/0001-61.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, do município Barra do Ouro - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.680,91 (onze mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 05 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
ROSA MARIA MENEZES MOREIRA - Representante legal da Contratante
EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS - Representante legal da Contratada.

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 02/2025
ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.
CIDADE: BARRA DO OURO - TO.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.
CNPJ: 01.341.481/0001-61.
CONTRATADA: NUNES E VILHENA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 50.139.895/0001-18.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, do município Barra do Ouro - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.443,30 (mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 05 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
ROSA MARIA MENEZES MOREIRA - Representante legal da Contratante
EDEZIO NUNES DE SOUZA - Representante legal da Contratada.

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 03/2025
ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.
CIDADE: BARRA DO OURO - TO.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.
CNPJ: 01.341.481/0001-61.
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, do município Barra do Ouro - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.157,76 (setenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 05 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
ROSA MARIA MENEZES MOREIRA - Representante legal da Contratante
Valdir Lino de Oliveira - Representante legal da Contratada.

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 04/2025
ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.
CIDADE: BARRA DO OURO - TO.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.
CNPJ: 01.341.481/0001-61.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, do município Barra do Ouro - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.478,45 (quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 05 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
ROSA MARIA MENEZES MOREIRA - Representante legal da Contratante
RONALDO GONCALVES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 05/2025
ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.
CIDADE: BARRA DO OURO - TO.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.
CNPJ: 01.341.481/0001-61.
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA.
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, do município Barra do Ouro - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.884,60 (Vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 05 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
ROSA MARIA MENEZES MOREIRA - Representante legal da Contratante
DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA - Representante legal da Contratada.

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PAROQUIAL SÃO PEDRO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 02/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Paroquial São Pedro
CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ananás (SAAE)
CNPJ: 00.007.088/0001-73
OBJETO: fornecimento de água potável e tratamento de esgoto
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.924,44 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/02/2025 e encerramento em 04/02/2026, previsto nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante legal da Contratante
PABULO BRITO DE ARAUJO - Representante legal da Contratada.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
JARDENIR JORGE FREDERICO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025**

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ETI JARDENIR JORGE FREDERICO
CONTRATADA: MARIA IRANY DA SILVA ALBUQUERQUE
CNPJ: 13.164.013/0001-48
OBJETO: Prestação de serviços contábeis para a administração pública, se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das associações de Apoio às escolas/conselhos escolares.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.792,00 (quinze mil e setecentos e noventa e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Maciel Junior Pinheiro da Silva Aguiar
Representante legal da Contratada: Maria Irany da Silva Albuquerque

MACIEL JUNIOR PINHEIRO DA SILVA AGUIAR
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO 001/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual CEM Benjamim José de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.278,40 (mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025

SIGNATÁRIOS: Carolline de Castro Alves Feitosa - Representante Legal da Contratante

Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante Legal da Contratada

CAROLLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 002/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA
CONTRATADA: ARAÚJO E MORAIS LTDA
CNPJ: 04.049.025/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual CEM Benjamim José de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.871,30 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025
SIGNATÁRIOS: Carolline de Castro Alves Feitosa - Representante Legal da Contratante
Suelma Araújo de Sousa Santos - Representante Legal da Contratada

CAROLLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 003/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA
CONTRATADA: E. X. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER.
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual CEM Benjamim José de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.191,00 (Cento e cinco mil e cento e noventa e um reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025
SIGNATÁRIOS: Carolline de Castro Alves Feitosa - Representante Legal da Contratante
Evandro Xavier de Oliveira - Representante Legal da Contratada

CAROLLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 006/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 006/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA
CONTRATADA: SUPERMERCADO LÍDER LTDA.
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual CEM Benjamim José de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.193,20 (doze mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025
SIGNATÁRIOS: Carolline de Castro Alves Feitosa - Representante Legal da Contratante
Valdir Lino de Oliveira - Representante Legal da Contratada

CAROLLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 007/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 007/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA
CONTRATADA: M.A. DE P. SILVA LTDA.
CNPJ: 029.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual CEM Benjamim José de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.874,50 (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025
SIGNATÁRIOS: Carolline de Castro Alves Feitosa - Representante Legal da Contratante
Maria Aparecida de Paula Silva - Representante Legal da Contratada

CAROLLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 008/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 008/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA
CONTRATADA: M. REIS DA SILVA.
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual CEM Benjamim José de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.499,00 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025
SIGNATÁRIOS: Carolline de Castro Alves Feitosa - Representante Legal da Contratante
Melquíodes Reis da Silva - Representante Legal da Contratada

CAROLLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 009/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 009/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual CEM Benjamim José de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.267,50 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025
SIGNATÁRIOS: Carolline de Castro Alves Feitosa - Representante Legal da Contratante
Kamila Rocha Melo - Representante Legal da Contratada

CAROLLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 010/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 010/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA
CONTRATADA: J.V DE MENEZES EIRELI.
CNPJ: 02.848.222/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual CEM Benjamim José de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025
SIGNATÁRIOS: Carolline de Castro Alves Feitosa - Representante Legal da Contratante
José Valter de Menezes - Representante Legal da Contratada

CAROLLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
EURICO MOTA**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº: 02/2024
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA
CONTRATADA: MÔNICA DANYELLA DE SOUSA BEZERRA E CIA LTDA.
CNPJ: 01.131.443/0001-84
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2024.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/01/2025 e findar-se-á em 02/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
xxx.786.841-xx - Representante legal da Contratante: Paulo César Lucena de Sousa
xxx.059.421-xx - Representante Legal da Contratada: Shirlei Francisca de Sousa Silva

PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR ALFREDO NASSER**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 03/2023
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER
CONTRATADA: P SILVA ALVES
CNPJ nº 09.342.497/0001-09
OBJETO: O presente Termo Aditivo de prazo se fundamenta no art. 65, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93 bem como nos termos do acordo feito entre as partes e das Justificativas nº 01/2024.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 03/2023 por mais 3 (três) meses, a contar de 29 de dezembro de 2024 e findar-se-á em 29 de março de 2025 mantendo o valor de R\$ 798,00.
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Patrícia da Silva Sousa - Representante Legal da Contratante
Polianne Silva Alves - Representante Legal da Contratada

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 04/2023
ADITIVO Nº: 02
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER
CONTRATADA: IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES
CNPJ nº 49.561.864/0001-71
OBJETO: O presente Termo Aditivo de prazo se fundamenta no art. 65, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93 bem como nos termos do acordo feito entre as partes e das Justificativas nº 02/2024.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 04/2023 por mais 3 (Três) meses, a contar de 29 de dezembro de 2024 e findar-se-á em 29 de março de 2025 mantendo o valor de R\$ 7.894,63.
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Patrícia da Silva Sousa - Representante Legal da Contratante
Igor Reis da Cruz Fernandes - Representante Legal da Contratada

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 09/2023
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ nº 29.324.164/0001-56
OBJETO: O presente Termo Aditivo de prazo se fundamenta no art. 65, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93 bem como nos termos do acordo feito entre as partes e das Justificativas nº 01/2024.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 09/2023 por mais 3 (Três) meses, a contar de 29 de dezembro de 2024 e findar-se-á em 29 de março de 2025 mantendo o valor de R\$ 6.923,42.
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Patrícia Da Silva Sousa - Representante Legal da Contratante
Maria Aparecida de Paula Silva - Representante Legal da Contratada

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
BARTOLOMEU BUENO DA SILVA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO: 0011/2024
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA
CONTRATADA: Melo Distribuidora de Alimentos Ltda
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, do município de Carmolândia/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.551,72 (sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 27/01/2026.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: CÉLIA BATISTA DE MORAES
Representante legal da Contratada: KAMILLA ROCHA MELO

CÉLIA BATISTA DE MORAES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO: 0011/2024
CONTRATO Nº 003/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, do município de Carmolândia/TO).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 335,10 (trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 27/01/2026.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: CÉLIA BATISTA DE MORAES
Representante legal da Contratada: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

CÉLIA BATISTA DE MORAES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO: 0011/2024
CONTRATO Nº 004/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA
CONTRATADA: E XAVIER DE OLIVIERA DISTRIBUIDOR
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, do município de Carmolândia/TO).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.882,95 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 27/01/2026.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: CÉLIA BATISTA DE MORAES
Representante legal Contratada: ERIVAN XAVIER DE OLIVEIRA

CÉLIA BATISTA DE MORAES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE APOIO
A ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025**

A Associação de Apoio de apoio a Escola Estadual São Miguel, CNPJ sob o nº 01.213.523/0001-89, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Gênero Alimentícios, para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual São Miguel no município de São Miguel do Tocantins, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 13/03/2025, horário: 09h:30min. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3447-1106 e através do e-mail: estadualsaomiguel@seduc.to.gov.br.

São Miguel do Tocantins/TO, 04 de fevereiro de 2025.

KATIANA DELGADO LEITE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DARCIÓPOLIS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 90001/2025**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Darcinópolis, CNPJ sob o nº 01.190.184/0001-62, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição complementar de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar da Escola Estadual Darcinópolis, do município de Buriti do Tocantins, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 929796. Data da abertura: 13/03/2025, horário: 09:00. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 99987-4761 e através do e-mail: estadualdarcinopolis@ue.seduc.to.gov.br.

Buriti do Tocantins - TO, 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO
DO TOCANTINS - PROFESSORA ANTONINA MILHOMEM****AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PROFESSORA ANTONINA MILHOMEM, localizada no município de Araguatins na Rua 06, S/Nº, esquina c/Rua Bartolomeu Bueno da Silva, Nova Araguatins, Araguatins - Tocantins, CNPJ/MF sob o nº 04.675.931/0001-40, por meio do pregoeiro (a) Rogério Júnior Marques de Oliveira, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 21/03/2025, às 09h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Professora Antonina Milhomem. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: WhatsApp: (63) 999614368 e através do e-mail: colegiomilitarvi@ue.seduc.to.gov.br.

Araguatins/TO, 10 de fevereiro de 2025.

1º SGT. JOÃO NILSON ALVES BORGES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA
DO BICO DO PAPAGAIO

PORTARIA Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município ESPERANTINA-TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - ADÃO DA SILVA - Matrícula 64534-4

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I. JULIO NELÇO FERREIRA DE SOUSA matrícula nº 11538686-6

II. IRACELY GOMES SILVA matrícula nº 11502169-9

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 04, de 27 de junho de 2024.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ZULMIRA MAGALHÃES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ZULMIRA MAGALHÃES
CONTRATADA: CLEMILTON PEREIRA SILVA FERREIRA
CNPJ: 07.502.356/0001-72
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.022,00 (catorze mil e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luciane Ribeiro de Queiroz Ramalho
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Clemliton Pereira Silva Ferreira

LUCIANE RIBEIRO DE QUEIROZ RAMALHO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ZULMIRA MAGALHÃES
CONTRATADA: LA CARNEARIA LTDA
CNPJ: 10.430.592/000135
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 132.799,50 (cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luciane Ribeiro de Queiroz Ramalho
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Antônio Justino Zica Júnior

LUCIANE RIBEIRO DE QUEIROZ RAMALHO
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
RUILON DIAS CARNEIRO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

PROCESSO: 014/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
RUILON DIAS CARNEIRO, inscrito no CNPJ 01.133.714/0001-30.
CONTRATADO: E. A DE ALBUQUERQUE EIRELI, inscrito no CNPJ 02.928.169/0001-31.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Ruilon Dias carneiro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 63.515,36 (sessenta e três mil, quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Carlos Vagner Soares de Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luís Fernando Marque Albuquerque

CARLOS VAGNER SOARES DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

PROCESSO: 014/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
RUILON DIAS CARNEIRO, inscrito no CNPJ 01.133.714/0001-30.
CONTRATADO: L E L DE SOUZA LTDA inscrito no CNPJ 30.300.327/0001-40. R\$ 68.039,62.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Ruilon Dias carneiro, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 68.039,62 (Sessenta e oito mil, trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Carlos Vagner Soares de Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes de Sousa.

CARLOS VAGNER SOARES DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

PROCESSO: 014/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
RUILON DIAS CARNEIRO, inscrito no CNPJ 01.133.714/0001-30.
CONTRATADO: L.C.M SOBRINHO TOSTA inscrita no CNPJ 10.225.711/0001-18.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Ruilon Dias carneiro, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.622,00 (Sete mil e seiscentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Carlos Vagner Soares de Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luciana Cristina Meneses Sobrinho Tosta

CARLOS VAGNER SOARES DE SOUSA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
SEBASTIÃO RODRIGUES SALES

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2025**

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, CNPJ sob o nº 01.138.333/0001-44, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição MATERIAIS DE UTENSÍLIOS, do município Brasilândia do Tocantins, por meio do Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) www.bnc.org.br. Data da abertura: 21/02/2025, horário: 08:30h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3461-1206 e através do e-mail: colégio.esrs@hotmail.com.

Brasilândia do Tocantins/TO, 11 de fevereiro de 2025.

MARIA LENI DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO RODRIGUES SALES
CONTRATADA: SUPERMERCADO LOPES EIRELI
CNPJ: 06.008.120/0001-11
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.946,90 (noventa e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
MARIA LENI DA SILVA SOUSA - Representante legal da Contratante
ODIMILSON LOPES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

MARIA LENI DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 002/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO RODRIGUES SALES
CONTRATADA: E A ALBUQUERQUE EIRELI
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.094,85 (sessenta e dois mil, noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
MARIA LENI DA SILVA SOUSA - Representante legal da Contratante
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE - Representante legal da Contratada.

MARIA LENI DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 003/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO RODRIGUES SALES
CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.086.306/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.402,72 (oitenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
MARIA LENI DA SILVA SOUSA - Representante legal da Contratante
ANDRÉ FELIPE SANTOS CHAGAS - Representante legal Contratada.

MARIA LENI DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
REZENDE DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL REZENDE DE ALMEIDA
CONTRATADA: I Q MARINHO
CNPJ: 45.997.308/0001-91
OBJETO: Contratação de empresa especializada/Contador para prestação de serviços e soluções contábeis, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades da Associação de Apoio à Escola Estadual Rezende de Almeida.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada - GESTÃO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
Eva da Silva Azevedo - Representante legal da Contratante
Igor Queiroz Marinho - Representante legal da Contratada.

EVA DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ALAIR SENA CONCEIÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Alair Sena Conceição
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA.
CNPJ: 10.484.811/0001-69.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Alair Sena Conceição, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 40.084,15 (quarenta mil, oitenta e quatro reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sílvia Paula Almeida da Silva Sobrinho.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lagranger Farias Pires.

SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Alair Sena Conceição
 CONTRATADA: C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA.
 CNPJ: 41.239.461/0001-07.
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Alair Sena Conceição, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 29.397,40 (Vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Sílvia Paula Almeida da Silva Sobrinho.
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: César Augusto Bezerra de Alcântara.

SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO
 Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Alair Sena Conceição
 CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 CNPJ: 45.893.441/0001-06. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Alair Sena Conceição, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.359,90 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Sílvia Paula Almeida da Silva Sobrinho.
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Pereira da Silva.

SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO
 Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL
 BERNARDO SAYÃO

PORTARIA Nº 03, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Paroquial Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de empresa especializada em comércio varejista de tintas e materiais para pintura em geral para atender as necessidades dos setores da Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de tintas e materiais para pintura em geral, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (vide Decreto nº 12343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para empresa: MADESIL LTDA, CNPJ: 02.151.215/0001-39, visando a contratação de aquisição de serviços de empresa especializada em comércio varejista de tintas e materiais para pintura em geral, por meio da Associação de Apoio do Colégio Paroquial Bernardo Sayão.

NOME	CNPJ	VALOR
MADESIL LTDA	02.151.215/0001-39	R\$ 9.143,90
VALOR TOTAL		R\$ 9.143,90

Gurupi/TO, 11 de fevereiro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
 Presidente da Assoc. de Apoio do Col. Paroquial Bernardo Sayão

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA INSTITUTO
 EDUCACIONAL PASSO A PASSO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
 CONTRATO Nº 01/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO A PASSO
 CONTRATADA: N A NASCIMENTO
 CNPJ: 10.737.045/0001-05
 OBJETO: Serviços Contábeis.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.867,00 (nove mil e oitocentos e sessenta e sete reais).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 16 de janeiro de 2026
 DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025
 SIGNATÁRIOS:
 Maria Sonia Farias Bezerra Fernandes - Representante legal da Contratante
 Nilza Alves do Nascimento - Representante legal da Contratada.

MARIA SONIA FARIAS BEZERRA FERNANDES
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
 CONTRATO Nº 021/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA GÁS LAR LTDA
 CNPJ: 04.329.828/0010-30
 OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito P-45
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.310,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e dez reais).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 11/02/2026
 DATA DE ASSINATURA: 11/02/2025
 SIGNATÁRIOS:
 TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA - Representante legal da Contratante
 RAFAELARAÚJO DANGLARD JUCA - Representante legal da Contratada.

TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DOS ALUNOS
DO COLÉGIO ESTADUAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres dos Alunos do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos.
CONTRATADA: MARCOS PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 65.566,09 (sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: SANDRA CARDOSO DA SILVA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARCOS PEREIRA DA SILVA

SANDRA CARDOSO DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres dos Alunos do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos.
CONTRATADA: M C A MONTEIRO ME
CNPJ: 37.176.045/001-68
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 71.169,36 (setenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sandra Cardoso da Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARCOS CÉSAR ALVES MONTEIRO

SANDRA CARDOSO DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres dos Alunos do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos.
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA
CNPJ: 10.484.811/0001-69
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.903,30 (quinze mil, novecentos e três reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: SANDRA CARDOSO DA SILVA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: LAGRANGER FARIAS PIRES

SANDRA CARDOSO DA SILVA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
SÃO FRANCISCO DE ASSIS

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, localizada no município de Gurupi - TO, CNPJ/MF sob o nº 07.947.356/0001-86, por meio do pregoeiro (a) Mateus Concesso da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 27/02/2025, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Associação de Apoio à Escola Especial São Francisco de Assis. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3314-1404 e através do e-mail: apaedegurupi@gmail.com.

Gurupi/TO, 11 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES.
CONTRATADA: 21.xxx.778 JULIANO MUNIZ PACHECO
CNPJ: 21.441.778/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro cópias de chaves, serviços de fechadura e peças.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro 2025.
SIGNATÁRIOS:
MAZILDA DE FÁTIMA FELIX - Representante legal da Contratante
JULIANO MUNIZ PACHECO - Representante legal da Contratada.

MAZILDA DE FÁTIMA FELIX
Presidente da A.A.C.E. Tiradentes

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES.
CONTRATADA: LEANDRO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 27.490.577/0001-85
OBJETO: Aquisição de empresa especializada em material de construção e ferragens em geral.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.927,80 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 07/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
MAZILDA DE FÁTIMA FELIX - Representante legal da Contratante
LEANDRO PATROCÍNIO SIQUEIRA - Representante legal da Contratada.

MAZILDA DE FÁTIMA FELIX
Presidente da A.A.C.E. Tiradentes

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES.
CONTRATADA: L. DE SOUSA ROCHA LTDA.
CNPJ: 08.850.185/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão digital, placas PVC, toldos, adesivos, tendas, lonas e serviços de mão de obra qualificada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.420,00 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 29/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro 2025.
SIGNATÁRIOS:
MAZILDA DE FÁTIMA FELIX - Representante legal da Contratante
LUCILEY DE SOUSA ROCHA - Representante legal da Contratada.

MAZILDA DE FÁTIMA FELIX
Presidente da A.A.C.E. Tiradentes

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR
DO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya
VALOR DO CONTRATO: R\$ 386.158,54 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
JOSELINE RIOS FERREIRA - Representante legal da Contratante
WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS - Representante legal da Contratada.

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.214,50 (noventa e nove mil, duzentos e catorze reais e cinquenta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
JOSELINE RIOS FERREIRA - Representante legal da Contratante
JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA - Representante legal da Contratada.

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 251.402,70 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dois reais e setenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
JOSELINE RIOS FERREIRA - Representante legal da Contratante
WEMERSON ALVES MARINHO - Representante legal da Contratada.

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: J M BRAGA BRILHANTE.
CNPJ: 37.010.127/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.677,50 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
JOSELINE RIOS FERREIRA - Representante legal da Contratante
EDSON LOPES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: VAMIX REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 53.885.047/0001-46
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.782,40 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
JOSELINE RIOS FERREIRA - Representante legal da Contratante
MARCOS PAULO LUCENA - Representante legal da Contratada.

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA.
CNPJ: 32.984.017/0001-17
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 215.318,00 (duzentos e quinze mil e trezentos e dezoito reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
JOSELINE RIOS FERREIRA - Representante legal da Contratante
WANER RIBEIRO DA SILVA - Representante legal da Contratada.

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ.
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
JOSELINE RIOS FERREIRA - Representante legal da Contratante
SERGIO DE SOUSA SOBRINHO - Representante legal da Contratada.

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: CAVALHO E BONFIM LTDA.
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.652,53 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
JOSELINE RIOS FERREIRA - Representante legal da Contratante
LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO - Representante legal da Contratada.

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 386.158,54 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Joseline Rios Ferreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wanderley Ferreira dos Santos

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 99.214,50 (noventa e nove mil, duzentos e catorze reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Joseline Rios Ferreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: João Pedro Parpinelli Santana

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 251.402,70 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dois reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Joseline Rios Ferreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wemerson Alves Marinho

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: J M BRAGA BRILHANTE
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.677,50 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Joseline Rios Ferreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edson Lopes da Silva

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: VAMIX REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 53.885.047/0001-46
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.782,40 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Joseline Rios Ferreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Paulo Lucena

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA.
CNPJ: 32.984.017/0001-17
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 215.318,00 (duzentos e quinze mil e trezentos e dezoito reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Joseline Rios Ferreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Waner Ribeiro da Silva

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ.
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Joseline Rios Ferreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Sergio de Sousa Sobrinho

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: CAVALHO E BONFIM LTDA.
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.652,53 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Joseline Rios Ferreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luis Carlos de Carvalho Azevedo

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
DE TAQUARALTO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto
CONTRATADA: J M Braga Comercial Brilhante
CNPJ: 37.010.127/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Centro de Ensino Médio de Taquaralto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 109.769,20 (cento e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Eliane Caetano Mendonça Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jucyanna Mary Braga

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto
CONTRATADA: Paulista Indústria e Comércio LTDA ME
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Centro de Ensino Médio de Taquaralto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 110.970,35 (cento e dez mil, novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Eliane Caetano Mendonça Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Paulo César Santana de Oliveira

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto
CONTRATADA: Super Marin Comércio De Alimentos LTDA
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Centro de Ensino Médio de Taquaralto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 34.230,35 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Eliane Caetano Mendonça Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wemerson Alves Marinho

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto
CONTRATADA: Casa de Carne Central LTDA
CNPJ: 32.984.017/0001-17
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Centro de Ensino Médio de Taquaralto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 95.289,00 (noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Eliane Caetano Mendonça Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Waner Ribeiro da Silva

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto
CONTRATADA: Casa de Carne Bom Filé LTDA
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Centro de Ensino Médio de Taquaralto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 96.920,25 (noventa e seis mil, novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Eliane Caetano Mendonça Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Sérgio de Souza Sobrinho

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto
CONTRATADA: WM Comercial - ME
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Centro de Ensino Médio de Taquaralto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 86.631,05 (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Eliane Caetano Mendonça Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria José Rosa dos Santos

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ESTEFANIO TELES DAS CHAGAS**PORTARIA Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Estefanio Teles das Chagas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição Gás GLP 13kg, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Gás GLP 13kg, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: ALDEVANDE MARTINS DE SOUZA CNPJ: 04.988.584/0001-06, visando à contratação de aquisição 40 Botijão Gás GLP 13Kg em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Estefanio Teles das Chagas.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 04/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ALDEVANDE MARTINS DE SOUZA	04.988.584/0001-06	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 6.000,00

Mateiros/TO, 03 de fevereiro de 2025.

ROBSON ALENCAR OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
IMACULADA CONCEIÇÃO**PORTARIA Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Imaculada Conceição, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de gás liquefeito de petróleo - botijão de 13kg visando atender as necessidades da ESCOLA ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO do Povoado Mansinha município de Rio Sono - TO, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de gás liquefeito de petróleo - botijão de 13kg visando atender as necessidades da ESCOLA ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO do Povoado Mansinha município de Rio Sono - TO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: NNDISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA TUPY GÁS, CNPJ: 08.240.771/0002-49 visando à aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P- 13 - botijão de 13kg, em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Imaculada Conceição.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 01/2025.

NOME	CNPJ	Qnt.	Valor unit.	Valor total
NNDISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA TUPY GÁS	08.240.771/0002-49	40	170,00	6.800,00
VALOR TOTAL			6.800,00	

Povoado Mansinha, Rio Sono - TO, 10 de fevereiro de 2025.

DANIEL CERQUEIRA SALES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO
TOCANTINSASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
DIACONÍZIO BEZERRA DA SILVA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DIACONÍZIO BEZERRA DA SILVA, CNPJ/MF sob o nº 11.675.300/0001-97, localizada na Av. Inglaterra, s/n, Setor Jardim América, Paraíso do Tocantins - TO, por meio da Pregoeira MÉRICA GONTIJO GONÇALVES COSTA, tornam público que promoverá a licitação em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado a atender as necessidades do Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade V, no ano letivo de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da abertura: 28 de março de 2025, às 08h (Horário de Brasília). Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 6.066/2023, de 28 de março de 2023. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br ou na unidade escolar Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade V. Maiores informações poderão ser obtidas 08h às 17h, horário local. Tel: (63) 3361-3495/98427-2704 e através do e-mail: financeirocpm5@gmail.com

Paraíso do Tocantins - TO, 10 de fevereiro de 2025.

TIARLES SANTOS SOUZA
Presidente da Associação de Apoio do Centro de Ensino Médio
Diaconízio Bezerra da Silva

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
IDALINA DE PAULA**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL IDALINA DE PAULA, localizada no município de Paraíso do Tocantins - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.066.419/000-09, por meio do pregoeiro (a) Jucileia Chaves Machado Miranda, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na formar Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio. Data de abertura: 27/03/2025, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual Idalina de Paula. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3602-1225 e através do e-mail: idalinadepaula@ue.seduc.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins/TO, 07 de fevereiro de 2025.

EXCELSA NOGUEIRA LIMA NETA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DONA CÂNDIDA DE FREITAS

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025**

A Associação de Apoio à Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, CNPJ sob o nº 01.296.363/0001-89, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, envasado em vasilhame de 13 KG, do município de Divinópolis do Tocantins, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 20/02/2025, horário: 08h às 14h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3531-1134 e através do e-mail: financeirocandidadefreitas@gmail.com.

Divinópolis/TO, 10 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO VALADARES DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
LAGOA DA CONFUSÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL LAGOA DA CONFUSÃO, localizada no município de LAGOA DA CONFUSÃO-TO, CNPJ/MF sob o nº 08.755.554/0001-00, por meio do pregoeiro (a) Wanathan Vasconcelos e Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 24/03/2025, às 9h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Escola Especial Lagoa da Confusão. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 17h. Tel.: (63) 9 9105-6964 e através do e-mail: apaelagoa@ue.seduc.to.gov.br.

Lagoa da Confusão/TO, 11 de fevereiro de 2025.

EDIMÊ RODRIGUES PANTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
"LUZ DA VIDA"

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL "LUZ DA VIDA"
CONTRATADA: M&A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 45.843.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial "Luz da Vida", por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.082,30 (quatro mil, oitenta e dois reais e trinta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/07/2025.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Aurizete Maria de Carvalho e Sá - Representante legal da Contratante
Marcos Pereira da Silva - Representante legal da Contratada.

AURIZETE MARIA DE CARVALHO E SÁ
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DO COLÉGIO ESTADUAL
SANTA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DO COLÉGIO ESTADUAL SANTA MARIA
CONTRATADA: OMC SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
CNPJ: 01.786.045/0001-04
OBJETO: Contratação de OMC Serviços Contábeis LTDA para prestação de serviços contábeis
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses válidos a partir da data de assinatura ou aquele fixado no Termo de Referência, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Dilma Jossyane Reis de Alencar - Representante legal da Contratante
FELIX BARBOSA LIMA - Representante legal da Contratada.

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO
NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - O PELICANO

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - O PELICANO
CONTRATADA: GENÉSIO DE SOUSA BRAGA NETO
CNPJ: 22.312.988/0001-67
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima O Pelicano por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.074,000 (oito mil e setenta e quatro reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025
SIGNATÁRIOS: Leuranice Alves dos Santos - Representante Legal da Contratante
Genésio de Sousa Braga Neto - Representante Legal da Contratada

LEURANICE ALVES DOS SANTOS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - O PELICANO
CONTRATADA: MORENO & RODRIGUES LTDA
CNPJ: 38.143.011/0001-01
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima O Pelicano por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.613,90 (nove mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025

SIGNATÁRIOS: Leuranice Alves dos Santos - Representante Legal da Contratante

Fabiola Moreno Suarte Rodrigues Camelo - Representante Legal da Contratada

LEURANICE ALVES DOS SANTOS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - O PELICANO

CONTRATADA: C. O NASCIMENTO EIRELI - ME

CNPJ: 20.700.295/0001-16

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima O Pelicano por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.832,10 (nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025

SIGNATÁRIOS: Leuranice Alves dos Santos - Representante Legal da Contratante

Claudiomar Oliveira do Nascimento - Representante Legal da Contratada

LEURANICE ALVES DOS SANTOS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - O PELICANO

CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima O Pelicano por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.165,56 (quarenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025

SIGNATÁRIOS: Leuranice Alves dos Santos - Representante Legal da Contratante

Marcos Pereira da Silva - Representante Legal da Contratada

LEURANICE ALVES DOS SANTOS
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
FÉLIX CAMOIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOIA

CONTRATADA: PUBLICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 07.128.973/0001-50

OBJETO: Serviços Contábeis

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

SIGNATÁRIOS:

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS - Representante legal da Contratante

JOTHA PEREIRA DA SILVA - Representante legal da Contratada.

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
FULGÊNCIO NUNES

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos e pequenas reformas, incluindo podas em árvores e serviços correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços a serem solicitados, mediante o regime de empreitada por Preço Unitário, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para os serviços mencionados acima, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa CONSTRUTORA NOGUEIRA LTDA CNPJ 57.379.229/0001-04, visando à contratação empresa especializada para execução de serviços de reparos e pequenas reformas em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Fulgêncio Nunes.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
CONSTRUTORA NOGUEIRA LTDA	57.379.229/0001-04	R\$ 25.285,19
VALOR TOTAL		R\$ 25.285,19

Chapada da Natividade - TO, 04 de fevereiro de 2025.

JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RENASCER

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RENASCER
CONTRATADA: M & A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Renascer, do município Fátima - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.178,41 (doze mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: DENISE RODRIGUES BARBOZA CAMPOS
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARCOS PEREIRA DA SILVA

DENISE RODRIGUES BARBOZA CAMPOS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RENASCER
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME
CNPJ: 10.484.811/0001-69
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Renascer, do município Fátima - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.289,20 (mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: DENISE RODRIGUES BARBOZA CAMPOS
Representante Legal do Fornecedor Registrado: LAGRANGER FARIAS PIRES

DENISE RODRIGUES BARBOZA CAMPOS
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
TENENTE SALVADOR RIBEIRO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000/2024**

PROCESSO: 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL TENENTE SALVADOR RIBEIRO
CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ: 46.086.306/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, do município de Santa Rosa do Tocantins/TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 57.250,41 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: JESIAS COSMO DA SILVA
Representante Legal da Contratada: ANDRÉ FELIPE SANTOS CHAGAS

JESIAS COSMO DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000/2024**

PROCESSO: 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL TENENTE SALVADOR RIBEIRO
CONTRATADA: SUPER JK MORENO E RODRIGUES LTDA
CNPJ: 38.143.011/0001-01
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, do município de Santa Rosa do Tocantins/TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.932,10 (dezoito mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: JESIAS COSMO DA SILVA
Representante Legal da Contratada: FABIOLA MORENO S. R. CAMELO

JESIAS COSMO DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000/2024**

PROCESSO: 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL TENENTE SALVADOR RIBEIRO
CONTRATADA: SERVE BEM SUPERMERCADO
CNPJ: 22.312.988/0001-67
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, do município de Santa Rosa do Tocantins/TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.239,30 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: JESIAS COSMO DA SILVA
Representante Legal da Contratada: GENÉSIO DE SOUSA BRAGA NETO

JESIAS COSMO DA SILVA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA NOSSA SENHORA DA
NATIVIDADE - COLÉGIO AGROPECUÁRIO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 05/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE - COLÉGIO AGROPECUÁRIO
CONTRATADA: C O NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda no ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Nossa Senhora da Natividade - Colégio Agropecuário, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 85.602,92 (oitenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOSÉ VIRGULINO GOMES DA ROCHA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: CLAUDIOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO

JOSÉ VIRGULINO GOMES DA ROCHA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 05/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE - COLÉGIO AGROPECUÁRIO
CONTRATADA: MORENO & RODRIGUES LTDA (SUPER JK)
CNPJ: 38.143.011/0001-01

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda no ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Nossa Senhora da Natividade - Colégio Agropecuário, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 163.575,75 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: JOSÉ VIRGULINO GOMES DA ROCHA

Representante Legal do Fornecedor Registrado: FABIOLA MORENO S.R. CAMELO

JOSÉ VIRGULINO GOMES DA ROCHA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 05/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE - COLÉGIO AGROPECUÁRIO
CONTRATADA: VILMA DOS SANTOS SOUZA - ME (SOUZA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS)
CNPJ: 58.360.862/0001-05

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda no ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Nossa Senhora da Natividade - Colégio Agropecuário, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 53.473,24 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: JOSÉ VIRGULINO GOMES DA ROCHA

Representante Legal do Fornecedor Registrado: VILMA DOS SANTOS SOUZA

JOSÉ VIRGULINO GOMES DA ROCHA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 05/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE - COLÉGIO AGROPECUÁRIO
CONTRATADA: GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO (SERVE BEM SUPERMERCADO)
CNPJ: 22.312.988/0001-67

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda no ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Nossa Senhora da Natividade - Colégio Agropecuário, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 81.626,77 (oitenta e um mil, seiscentos e vinte seis reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: JOSÉ VIRGULINO GOMES DA ROCHA

Representante Legal do Fornecedor Registrado: GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO

JOSÉ VIRGULINO GOMES DA ROCHA
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
MESTRA BELA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025**

PROCESSO: 07/2024

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MESTRA BELA

CONTRATADA: PEG PAG CENTRAL

CNPJ: 01.071.442/0001-91

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Bela, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.249,49 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 02/01/2026.

SIGNATÁRIOS:

NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL - Representante legal da Contratante

EVA DE JESUS MAGALHÃES CARVALHO - Representante legal da Contratada.

NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 07/2024

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MESTRA BELA

CONTRATADA: J.G. C DE CARVALHO JUNIOR

CNPJ: 02.412.145/0001-25

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Bela, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.092,07 (vinte e nove mil, noventa e dois reais e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 02/01/2026.

SIGNATÁRIOS:

NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL - Representante legal da Contratante

JOSÉ GENILDO COELHO DE CARVALHO JÚNIOR - Representante legal da Contratada.

NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 07/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MESTRA BELA
CONTRATADA: N PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 01.071.442/0001-91
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestre Bela, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.642,53 (oitenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 02/01/2026.
SIGNATÁRIOS:
NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL - Representante legal da Contratante
NILSOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL
RENASCER - APAE

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025**

A Associação de Apoio a Escola Especial Renascer - APAE - município de Fátima - TO, CNPJ sob o nº 11.726.757/0001-83, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará a Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para o letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Renascer - APAE - município Fátima/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 21 de março de 2025. Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 99105-0857 e através do e-mail: apaedefatima@ue.seduc.to.gov.br

Fátima/TO, 10 de fevereiro de 2025.

DENISE RODRIGUES BARBOZA CAMPOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
ALCIDES RODRIGUES AIRES

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Alcides Rodrigues Aires - município de Porto Nacional - TO, CNPJ sob o nº 03.495.455/0001-13, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará a Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para o letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Alcides Aires Rodrigues, município Porto Nacional/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 21 de março de 2025. Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3363-3960 e através do e-mail: professoraires@ue.seduc.to.gov.br.

Porto Nacional/TO, 10 de fevereiro de 2025.

ADAILTO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL D. PEDRO II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL D. PEDRO II.
CONTRATADA: Rogério Soares Bezerra
CNPJ: 02.912.834/0001-34
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral D. Pedro II por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.416,03 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e três centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/05/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025
SIGNATÁRIOS: Adgilma Shirlei da Conceição Gonzaga - Representante Legal da Contratante
Rogério Soares Bezerra - Representante Legal da Contratada

ADGILMA SHIRLEI DA CONCEIÇÃO GONZAGA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL D. PEDRO II.
CONTRATADA: WM Comercial Ltda.
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral D. Pedro II por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.876,74 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/05/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025
SIGNATÁRIOS: Adgilma Shirlei da Conceição Gonzaga - Representante Legal da Contratante
Maria José Rosa dos Santos - Representante Legal da Contratada

ADGILMA SHIRLEI DA CONCEIÇÃO GONZAGA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL D. PEDRO II.
CONTRATADA: Super Marim Comércio de Alimentos Ltda.
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral D. Pedro II por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.089,84 (seis mil, oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/05/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025

SIGNATÁRIOS: Adgilma Shirlei da Conceição Gonzaga - Representante Legal da Contratante

Wemerson Alves Marinho - Representante Legal da Contratada

ADGILMA SHIRLEI DA CONCEIÇÃO GONZAGA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 03/2024

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL D. PEDRO II.

CONTRATADA: N Pereira de Oliveira.

CNPJ: 18.050.777/0001-26

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral D. Pedro II por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.007,94 (mil, sete reais e noventa e quatro centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/05/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025

SIGNATÁRIOS: Adgilma Shirlei da Conceição Gonzaga - Representante Legal da Contratante

Nilsomar Pereira de Oliveira - Representante Legal da Contratada

ADGILMA SHIRLEI DA CONCEIÇÃO GONZAGA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ DE SOUZA PORTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual José de Souza Porto

CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios LTDA

CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual José de Souza Porto por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 243.039,91 (duzentos e quarenta e três mil, trinta e nove reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: João Ivan Sá do Vale

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

JOÃO IVAN SÁ DO VALE
Presidente da Associação de Apoio Escolar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual José de Souza Porto

CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA.

CNPJ: 29.324.164/0001-56

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual José de Souza Porto por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.765,04 (oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: João Ivan Sá do Vale

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Aparecida de Paula

JOÃO IVAN SÁ DO VALE
Presidente da Associação de Apoio Escolar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual José de Souza Porto

CONTRATADA: Distribuidora Matheus LTDA

CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual José de Souza Porto por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 62.642,75 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: João Ivan Sá do Vale

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edilene Fernandes da Silva Santos

JOÃO IVAN SÁ DO VALE
Presidente da Associação de Apoio Escolar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual José de Souza Porto

CONTRATADA: Thamipe Comercio e Serviços LTDA

CNPJ: 11.068.908/0001-53

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual José de Souza Porto por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.972,88 (onze mil, novecentos e setenta e dois reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: João Ivan Sá do Vale

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Michael Pericles Baltazar Lima

JOÃO IVAN SÁ DO VALE
Presidente da Associação de Apoio Escolar

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual José de Souza Porto
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual José de Souza Porto por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.575,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: João Ivan Sá do Vale
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Deusdade Sousa Santos Silva

JOÃO IVAN SÁ DO VALE
Presidente da Associação de Apoio Escolar

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROF. JOSÉ CARNEIRO DE BRITO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Est. Prof. José Carneiro de Brito
CONTRATADA: D. Pereira da Rocha
CNPJ: 10.696.835/0001-81
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 36.197,10 (trinta e seis mil, cento e noventa e sete reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual períodos, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Irene Moraes Sousa Alves
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: D. Pereira da Rocha.

IRENE MORAES SOUSA ALVES
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Est. Prof. José Carneiro de Brito
CONTRATADA: M.A. de P. Silva
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.084,34 (dezesete mil, oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual períodos, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Irene Moraes Sousa Alves
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: M. A. de P. Silva

IRENE MORAES SOUSA ALVES
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Est. Prof. José Carneiro de Brito
CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios Ltda.
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 10.038,14 (dez mil, trinta e oito reais e catorze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual períodos, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Irene Moraes Sousa Alves
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios Ltda.

IRENE MORAES SOUSA ALVES
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Est. Prof. José Carneiro de Brito
CONTRATADA: Melo Distribuidora de Alimentos Ltda.
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.953,97 (dez mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual períodos, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Irene Moraes Sousa Alves
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: Melo Distribuidora de Alimentos Ltda.

IRENE MORAES SOUSA ALVES
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Est. Prof. José Carneiro de Brito
CONTRATADA: ARAGÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.621.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 57.801,88 (cinquenta e sete mil, oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual períodos, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Irene Moraes Sousa Alves
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: Aragão Distribuidora de Alimentos Ltda.

IRENE MORAES SOUSA ALVES
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Est. Prof. José Carneiro de Brito
CONTRATADA: TAMIRIS RAMOS DOS SANTOS
CNPJ: 32.844.351/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.528,75 (nove mil, quinhentos e vinte oito reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual períodos, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Irene Moraes Sousa Alves
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: Tamiris Ramos dos Santos.

IRENE MORAES SOUSA ALVES
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Est. Prof. José Carneiro de Brito
CONTRATADA: VG BEZERRA LTDA
CNPJ: 50.893.904/0001-61
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: 26.031,80 R\$ (vinte e seis mil, trinta e um reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual períodos, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Irene Moraes Sousa Alves
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: VG Bezerra Ltda.

IRENE MORAES SOUSA ALVES
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Est. Prof. José Carneiro de Brito
CONTRATADA: LÁZARO GEONE CARNEIRO DOURADO
CNPJ: 46.747.027/0001-43
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.202,64 (dois mil, duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual períodos, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Irene Moraes Sousa Alves
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: Lázaro Geone Carneiro Dourado.

IRENE MORAES SOUSA ALVES
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Est. Prof. José Carneiro de Brito
CONTRATADA: THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.183,40 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual períodos, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Irene Moraes Sousa Alves
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: Thamipe Comércio e Serviços Ltda.

IRENE MORAES SOUSA ALVES
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Est. Prof. José Carneiro de Brito
CONTRATADA: JOSÉ VALDIR RODRIGUES DE SOUSA
CNPJ: 03.144.627/0001-04
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 672,30 (seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual períodos, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Irene Moraes Sousa Alves
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: José Valdir Rodrigues de Sousa.

IRENE MORAES SOUSA ALVES
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL BEM VIVER**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

A Associação de Apoio a Escola Especial Bem Viver, localizada na cidade de Nazaré - TO, CNPJ/MF sob o nº 10.520-927/0001-06, por meio do pregoeiro (a) Luís Robson Messias dos Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura 20/03/2025, às 09h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Superintendência Regional de Tocantinópolis/TO, maiores informações poderão ser obtidas das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Tel. 63 99273-7993 ou 63 99285-9913 através do e-mail: bemviver@ue.seduc.to.gov.br

Nazaré/TO, 06 de fevereiro de 2025.

IÊDA MARIA BARROS GOMES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 (SRP)**

PROCESSO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira
CONTRATADA: ARAGÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -TO
CNPJ:34.621.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 35.907,19 (trinta e cinco mil, novecentos e sete reais e dezenove centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Edital e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Lindolfo Fontenele de Oliveira
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: ARAGÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - TO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 143, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANDREIA COSTA CAVALLINI BORGES, nº funcional 834029-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Pedro Afonso, durante os impedimentos ou afastamentos da titular ELIANA FERREIRADOS SANTOS, nº funcional 11186100-1, no período de 23/03/2025 a 27/03/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 152, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

LOTAR,

ANDRÉIA BORGES ARAÚJO, Assistente Administrativo, nº funcional 11185708-1, na Gerência de Cobrança, a partir de 03/02/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 154, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CLEONE GOMES SOARES, nº funcional 1017390-2, Assessor de Integração e Pesquisa, para responder pela Diretoria de Inovação, durante os impedimentos ou afastamentos da titular CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO, nº funcional 491849-3, no período de 06/03/2025 a 20/03/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 155, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA DE FATIMA DA CRUZ SENA, nº funcional 954953-4, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Monte do Carmo, durante os impedimentos ou afastamentos da titular ELIANA KESIA MAGALHAES GOMES, nº funcional 618709-2, no período de 10/03/2025 a 24/03/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 159, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

THYAGO GONCALVES BEZERRA, Assistente Especializado II, nº funcional 11719656-3, da Superintendência de Administração Tributária para o Gabinete do Secretário, a partir 17/02/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90019/2025. Abertura dia 27.02.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (camiseta, calça, jaleco, entre outros). Visando atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC. Proc. 2024/34530/000183. Recursos: vinculados a fundos. Pregoeiro: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90003/2025. Abertura dia 06.03.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de serviço especializado para elaboração e acompanhamento de Projeto Executivo para Agrotins. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO. Proc. 2024/33000/00271. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2025**

O Estado do Tocantins por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, inscrita no Cadastro Geral do Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF nº 05.016.202/0001-45, com sede na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, S/Nº, Palmas - TO, neste ato representado por seu Secretário o Senhor MARCELLO DE LIMA LELIS, nomeado pelo ATO Nº 35 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6730, de 07 de janeiro de 2024, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DA CREDORA

CREDORA: A empresa PINHEIRO & GASPARIN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.244.675/0001-49, com sede e foro na ARSE 12, Alameda 2, 36, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-068, Palmas-TO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, o senhor JOSE EVANDIR GASPARIN, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade 1188731 SSP/MG e do CPF nº XXX.XXX.780-68, residente e domiciliado em QD 106 SUL, AL 02, Nº 36 FUNDOS.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes, fundamentadas no disposto nos arts. 62 e 63 da Lei 4.320/1964, art. 149 da Lei 14.133/2021 e art. 21, do Decreto Estadual nº 6.749, de 21 de fevereiro de 2024, pelas condições descritas a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH reconhece expressamente o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 56.030,80 (cinquenta e seis mil e trinta reais e oitenta centavos), visando pagamento da dívida, conforme justificativa nº 1/2025/DIAF e Parecer Jurídico Nº 03/2025.

§1º O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pela SEMARH, na forma preconizada no art. 149, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da prestação de serviços de paisagismo e jardinagem na SEMAHR, sem a devida cobertura contratual, resultando no valor total de 56.030,80 (cinquenta e seis mil e trinta reais e oitenta centavos), constantes da nota fiscal nº 0001, fls 12, determino abertura de processo, a fim de apurar possíveis responsabilidades de quem deu causa ao Reconhecimento de Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços.

§2º O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária classificada ação: 18.122.1100.2198, Fonte: 1.500.000000.666666, Natureza de Despesa 33.90.39, mediante a NOTA DE EMPENHO 2025NE000018, datada de 12 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento da nota fiscal nº 0001/2025 apresentada e listada as fls. 12 do Processo nº 2024.39000.000141, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação, ao DEVEDOR, do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a empresa CREDORA quanto à referida nota fiscal, inclusive quanto às dívidas trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Tocantins - Vara da Fazenda Pública, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Termo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

JOSE EVANDIR GASPARIN
Credor

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 1485/2024/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2024/30550/008996

CONTRATO Nº 176/2024

EMPRESA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de microcomputadores do tipo desktop visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins - SES/TO.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SEDE, ANEXOS E UNIDADES HOSPITALARES	Luziano Marques Segato Mat.: 102107-9	Patryck Augusto Souza Araújo Mat.: 11509392-7	Elaineusa do Nascimento Ramos Mat.: 921194-7

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 67/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações;

Considerando o Decreto Estadual Nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual Nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica Nº 24/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o COSEMS/TO, Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a partir de 01/02/2025 até 28/12/2026, para o COSEMS/TO, Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins, a servidora ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA, Psicóloga, Matrícula Nº 946555/4, CPF: XXX.XXX.621-15, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 113/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 968/2024/SES/GASEC, de 25 de setembro de 2024, publicada no DOE Nº 6663, de 25 de setembro de 2024.

WERBERTH DE OLIVEIRAALVES	CPF: XXX. XXX.621-00	MATRÍCULA: 11663286-1
---------------------------	----------------------	-----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 06/02/2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 122/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º das Portarias abaixo, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem os cargos de Gestores, Fiscais e Suplentes que passará a ser:

PROCESSO: 1340/2022 - CONTRATO Nº 34/2022 PORTARIA Nº 1339/2023/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6474			
EMPRESA: ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, por sistema de consignação, de órtese, prótese e materiais especiais - OPME para serviços de cirurgia cardíaca nos hospitais do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Silvana Magalhães da Silva Campos Mat.: 996662	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 0518/2023 - CONTRATO Nº 97/2023 PORTARIA Nº 87/2024/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6504.			
EMPRESA: APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição, por sistema de consignação, de órtese, prótese e materiais especiais - OPME - para os hospitais do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Bruna Barros da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 12279/2022 - CONTRATO Nº 188/2022 PORTARIA Nº 1087/2023/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6474.			
EMPRESA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados no fornecimento, por sistema de consignação, de órtese, próteses e materiais especiais - OPME para Unidades Hospitalares do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Bruna Barros da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 7447/2021 - CONTRATO Nº 129/2021 PORTARIA Nº 1114/2023/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6441			
EMPRESA: BML HOSPITALAR LTDA.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, por sistema de consignação, de órtese, prótese e materiais especiais - OPME para realização de serviços de cirurgias ortopédicas nos hospitais do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Bruna Barros da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 721/2021 - CONTRATO Nº 11/2021 PORTARIA Nº 1088/2023/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6440			
EMPRESA: CIRÚRGICA TOCANTINS DIST. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados no fornecimento, por sistema de consignação, de órtese, próteses e materiais especiais - OPME para Unidades Hospitalares do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Bruna Barros da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7

PROCESSO: 7628/2023 - CONTRATO Nº 159/2023 PORTARIA Nº 286/2024/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6542			
EMPRESA: CIRÚRGICA TOCANTINS DIST. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados no fornecimento, por sistema de consignação, de órtese, próteses e materiais especiais - OPME para os serviços de cirurgia ortopédica (placas, parafusos, arruelas, hastes e fios ortopédicos) para Unidades Hospitalares do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Julio Aparecido Dos Santos Mat.: 104040-3	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530-1	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 2229/2021 - CONTRATO Nº 70/2021. PORTARIA Nº 1090/2023/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6440			
EMPRESA: DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados no fornecimento, por sistema de consignação, de órtese, próteses e materiais especiais - OPME para Unidades Hospitalares do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Julio Aparecido Dos Santos Mat.: 104040-3	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 10178/2024 - CONTRATO Nº 06/2024 PORTARIA Nº 371/2024/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6559			
EMPRESA: DMI BRASÍLIA MAT MED HOSPITALAR LTDA			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, por sistema de consignação, de órtese, prótese e materiais especiais - OPME para realização de serviços de cirurgia gastroenterologia nos hospitais do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Bruna Barros da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 1663/2021 - CONTRATO Nº 49/2021 PORTARIA Nº 1094/2023/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6441			
EMPRESA: DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados no fornecimento, por sistema de consignação, de órtese, próteses e materiais especiais - OPME para Unidades Hospitalares do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Bruna Barros da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 1660/2021 - CONTRATO Nº 69/2021 PORTARIA Nº 1115/2023/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6441			
EMPRESA: DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, por sistema de consignação, de órtese, prótese e materiais especiais - OPME para realização de serviços de cirurgias ortopédicas nos hospitais do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Gilberto Oliveira de Sousa Mat.: 1207520-1.	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 7065/2021 - CONTRATO Nº 118/2021 PORTARIA Nº 640/2024/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6604			
EMPRESA: PATRICIA MANGINELLI ME.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME).			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Marildo Coelho Sales Mat.: 865415-1	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 6874/2021 - CONTRATO Nº 133/2021 PORTARIA Nº 1098/2023/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6440			
EMPRESA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para as Unidades Hospitalares próprias do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Gilberto Oliveira de Sousa Mat.: 1207520-1.	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 2488/2023 - CONTRATO Nº 51/2023. PORTARIA Nº 1123/2023/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6441			
EMPRESA: HOSPTAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO LTDA.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, por sistema de consignação, de órtese, prótese e materiais especiais - OPME para os serviços de cirurgia ortopédica (placas bloqueadas ALCP em titânio) para os hospitais do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Bruna Barros da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 5167/2023 - CONTRATO Nº 109/2023 PORTARIA Nº 454/2024/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6571			
EMPRESA: HOSPTAMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição, por sistema de consignação, de órtese, prótese e materiais especiais - OPME - para o serviço de ortopedia dos hospitais do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Bruna Barros da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 1659/2021 - CONTRATO Nº 52/2021 PORTARIA Nº 1099/2023/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6440			
EMPRESA: HOSPTATECH COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSP. LTDA.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados no fornecimento, por sistema de consignação, de órtese, próteses e materiais especiais - OPME para Unidades Hospitalares do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Gilberto Oliveira de Sousa Mat.: 1207520-1.	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7

PROCESSO: 7240/2023- CONTRATO Nº 128/2023 PORTARIA Nº 1261/2023/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6468			
EMPRESA: HOSPTTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição, por sistema de consignação, de órtese, prótese e materiais especiais - OPME para os serviços de cirurgia plástica reparadora - mamoplastia reconstrutiva nos hospitais do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Bruna Barros da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 6961/2023 - CONTRATO Nº 129/2023 PORTARIA Nº 1401/2023/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6481			
EMPRESA: HOSPTTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição, por sistema de consignação, de órtese, prótese e materiais especiais - OPME para os serviços de cirurgia plástica reparadora - mamoplastia reconstrutiva, nos hospitais do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Bruna Barros da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 5516/2023- CONTRATO Nº 107/2023 PORTARIA Nº 1102/2023/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6440			
EMPRESA: I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços por empresa especializada no fornecimento, por sistema de consignação, de órtese, próteses e materiais especiais - OPME para os serviços de cirurgia ortopédica nos hospitais do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Bruna Barros da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 6287/2023 - CONTRATO Nº 146/2023 PORTARIA Nº 102/2024/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6506			
EMPRESA: INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição, por sistema de consignação, de órtese, prótese e materiais especiais - OPME - para os hospitais do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Jorge Luis Gonçalves dos Santos Mat.: 320125-2	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 144/2021 - CONTRATO Nº 8394/2021 PORTARIA Nº 1124/2023/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6441			
EMPRESA: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, por sistema de consignação, de órtese, prótese e materiais especiais - OPME para os hospitais do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Gilberto Oliveira de Sousa Mat.: 1207520-1.	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 7094/2020 - CONTRATO Nº 118/2020 PORTARIA Nº 75/2024/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6501.			
EMPRESA: M. R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, por sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), para realização de serviços de cirurgia vascular nas Unidades Hospitalares do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Bruna Barros da Costa Carmo Mat.: 11934530	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 2849/2022- CONTRATO Nº 58/2022 PORTARIA Nº 1127/2023/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6441.			
EMPRESA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, por sistema de consignação, de órtese, prótese e materiais especiais - OPME para o serviço de cirurgia cardíaca das unidades hospitalares do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Gilberto Oliveira de Sousa Mat.: 1207520-1.	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 5515/2023 - CONTRATO Nº 117/2023 PORTARIA Nº 217/2024/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6527.			
EMPRESA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada no fornecimento por Sistema de Consignação de Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME para os serviços de cirurgia ortopédica (componentes, próteses, telas, espaçadores, âncoras e grampo), nos hospitais do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Bruna Barros da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 9508/2021- CONTRATO Nº 152/2021 PORTARIA Nº 1136/2023/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6444			
EMPRESA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, por sistema de consignação, de órtese, prótese e materiais especiais - OPME para os serviços de cirurgia cascular das Unidades Hospitalares do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Bruna Barros da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 11312/2022 - CONTRATO Nº 156/2022 PORTARIA Nº 1137/2023/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6444			
EMPRESA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, por sistema de consignação, de órtese, prótese e materiais especiais - OPME para as Unidades Hospitalares do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Bruna Barros da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7

PROCESSO: 3342/2022- CONTRATO Nº 133/2022 PORTARIA Nº 1176/2022/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6250.			
EMPRESA: PATRÍCIA MANGINELLI EPP.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa no fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Gilberto Oliveira de Sousa Mat.: 1207520-1.	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 9755/2023 - CONTRATO Nº 20/2024 PORTARIA Nº 273/2024/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6542.			
EMPRESA: PRIME HOSPITALAR LTDA.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, por sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais - OPME para os serviços de gastroenterologia junto aos hospitais do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Bruna Barros da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 11623/2022- CONTRATO Nº 25/2023 PORTARIA Nº 1140/2023/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6444			
EMPRESA: PRIME HOSPITALAR LTDA.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, por sistema de consignação, de órtese, prótese e materiais especiais - OPME para os serviços de gastroenterologia para as Unidades Hospitalares do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Bruna Barros da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 1530/2024 CONTRATO Nº 25/2024. PORTARIA Nº 393/2024/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6663			
EMPRESA: PRIME HOSPITALAR LTDA.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, por sistema de consignação, de órtese, prótese e materiais especiais - OPME para os serviços de cirurgia de gastroenterologia, nos hospitais do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Bruna Barros da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 143/2024- CONTRATO Nº 04/2024 PORTARIA Nº 223/2024/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6528.			
EMPRESA: RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, por sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais - OPME para os serviços de cirurgia geral (cateteres e telas) junto aos hospitais do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Bruna Barros da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 6523/2023 - CONTRATO Nº 154/2023 PORTARIA Nº 67/2024/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6497			
EMPRESA: SIRIUS MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados no fornecimento, por sistema de consignação, de órtese, próteses e materiais especiais - OPME para Unidades Hospitalares do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Gilberto Oliveira de Sousa Mat.: 1207520-1.	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 005919/2022- CONTRATO Nº 97/2022 PORTARIA Nº 1141/2023/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6444.			
EMPRESA: W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, por sistema de consignação, de órtese, prótese e materiais especiais - OPME para os serviços de cirurgia geral para as Unidades Hospitalares do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Bruna Barros da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 6971/2023 - CONTRATO Nº 124/2023 PORTARIA Nº 1278/2023/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6484			
EMPRESA: WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MÉDICOS LTDA.			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição, por sistema de consignação, de órtese, prótese e materiais especiais - OPME - para os serviços de cirurgia geral (cateteres e telas) nos hospitais do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Jorge Luis Gonçalves dos Santos Mat.: 320125-2	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 7196/2023- CONTRATO Nº 125/2023 PORTARIA Nº 1244/2023/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6482.			
EMPRESA: WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MÉDICOS LTDA			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para as Unidades Hospitalares do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Jorge Luis Gonçalves dos Santos Mat.: 320125-2	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
PROCESSO: 9515/2023- CONTRATO Nº 149/2023 PORTARIA Nº 614/2024/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6599			
EMPRESA: WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MÉDICOS LTDA			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	Jorge Luis Gonçalves dos Santos Mat.: 320125-2	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7

PROCESSO: 9278/2023- CONTRATO Nº 151/2023 PORTARIA Nº 85/2024/SES/GASEC - DIÁRIO Nº 6505			
EMPRESA: WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MÉDICOS LTDA			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição, por sistema de consignação, de órtese, prótese e materiais especiais - OPME - para os hospitais do Estado.			
UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA.	Jorge Luis Gonçalves dos Santos Mat.: 320125-2	Arnaldo Soares de Oliveira Mat.: 11934530	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor aos 12 dias do mês de julho de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 123/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2023/30550/002818

CONTRATO Nº 163/2024

EMPRESA.: I L COSTA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo envasado - (GLP) em botijões de 13 kg incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos recipientes para atender o Hospital Dona Regina, durante o período de 12 meses.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL DONA REGINA	Marcio Maia De Carvalho Silva Mat.: 11956909-1	Confúcio José Andrade Aires - Mat.: 11161019-1	Helysmarda Alves Teixeira Mat.: 1158732-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 124/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 875/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6651, de 09 de setembro de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 57/2023, que passará a ser:

CONTRATO Nº 57/2023

PROCESSO Nº 2022/30550/011053.

EMPRESA: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de "conjunto integrado" de bolsas e serviço de locação de equipamentos/automação para coleta e processamento de sangue e seus componentes visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 012/2023

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAÍNA	Iana Ramos da Silva Mat.:1293052-4	Marina Gomes da Silva Oliveira Mat.:480724-3	Heloina Oliveira da Silva Mat.:995943-4

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II- manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 135/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Processo Nº 0032716-48.2022.8.27.2729, a qual determina em suma: "(...) Intime-se o executado, na pessoa do seu representante judicial, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, cumpra a obrigação de fazer na forma indicada na sentença, quanto ao fornecimento da cadeira de rodas adaptada à necessidade do exequente, conforme consta nos relatórios médicos (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 03/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa SMART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA REABILITAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 17.759.534/0001-07;

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 77/79;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da empresa SMART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA REABILITAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 17.759.534/0001-07, para a aquisição de CADEIRA DE RODAS no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, menor impúbere, J.G. R. O., contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/001195.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 140/025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 4210, de 16 de dezembro de 2010, que Estabelece as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos servidores em estabelecimentos de assistência à saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO;

Considerando as atualizações das Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em especialmente a Norma Regulamentadora NR - 32 que trata da Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;

Considerando a Portaria Nº - 1263/2023/SES/GASEC, de 01 de dezembro de 2023, que Publicou os Protocolos Clínicos e Instrumentos de Registro para organização dos processos de trabalho das Equipes de Saúde do Trabalhador da Saúde no âmbito da SES/TO;

Considerando a necessidade de definir o funcionamento, o dimensionamento e as atribuições específicas das equipes de saúde do trabalhador que atuam nos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para revisão do Decreto Nº 4210, de 16 de dezembro de 2010, composta pelos profissionais abaixo relacionados, representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO das áreas técnicas responsáveis pela implementação da Política de Saúde do Trabalhador da Saúde.

Art. 2º As atribuições dos membros da comissão incluem:

I - Analisar e apreciar as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), bem como as Leis, Decretos, Normas e Portarias vigentes que regulamentam a saúde e segurança no trabalho;

II - Reunir-se, quando convocados, para elaborar o texto do decreto, garantindo a adequação e eficiência do processo;

III - Propor ajustes e melhorias, visando à conformidade com a legislação vigente e à adoção das melhores práticas de saúde e segurança do trabalhador;

Art. 3º A comissão será composta pelas áreas técnicas da Superintendência de Gestão profissional e Educação na Saúde - SGPES com os seus respectivos membros:

Nome	Número Funcional	Função
Francileura Pereira da Silva	1216236/2	Pedagoga
Gabriel Duarte de Oliveira	11820098/3	Engenheiro de Segurança do trabalho
Luciene Lopes Chaves dos Santos	11981199/1	Assessora de Saúde do Trabalhador
Mariana Xavier Santiago Torres	1277170/1	Técnico Jurídico
Tanjacy Souza dos Santos Dias	508126/2	Assessora de Saúde do Trabalhador
Tayse de Paula dos Reis Santos	11236051/1	Gerente de Regulação do Trabalho
Tiago Pereira da Silva	356235/3	Diretor de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde.

Art. 4º A comissão será desconstituída após a publicação da revisão do decreto a qual se refere à Portaria.

Art. 5º REVOGAR, a PORTARIA Nº 1164/2024/SES/GASEC, Publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.690, de 04 de novembro de 2024, considerando a remoção de servidor do setor.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

APOSTILAMENTO Nº 3/2025/SES/SGA/DAEES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental de nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº DOE Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto Nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024 e adota outras providências, em que resolve APOSTILAR o Processo Nº 2020/30550/0001530, Contrato Nº 35/2020 no tocante a inclusão da fonte de recurso 6000000250, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva, corretiva e preditiva com gerenciamento nas instalações prediais, elétricas e hidrossanitárias, equipamentos (não médico-hospitalares) e mobiliários em geral, destinados aos 17 Hospitais da rede estadual e demais Unidades de apoio à saúde - APOSITOS nos termos da Lei 8666/93.

Considerando o ofício PGE/GAB/º 17170/2024, no qual tornou instituído não haver óbice aos implementos dos recursos federais serem utilizados no contrato no nº 35/2020.

Nestes termos retroage os efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 2024.

Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2023/30550/002818;
CONTRATO: 163/2024/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: I L COSTA;
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo envasado - GLP, em botijões de 13 kg, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos recipientes para atender o Hospital Dona Regina, durante o período de 12 meses.
VIGÊNCIA: O Contrato terá duração inicial de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins e poderá ter a sua duração prorrogada por igual ou menor períodos e sucessivos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 05 (cinco) anos, em observação aos prazos estabelecidos no art. 106 da Lei nº 14.133/2021;
Fonte de Recursos: 1.600.0000.250/2756;
Classificação Orçamentária: 10.305.1165.4539;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
VALOR: R\$ 10.559,04 (dez mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
I L COSTA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/008996;
CONTRATO: 176/2024/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: Positivo Tecnologia S.A.;
OBJETO: Aquisição de microcomputadores do tipo desktop visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins - SES/TO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;
Fonte de Recursos: 2.759.0000.2401002814/2.601.0000.215001094/2.500.100210.1.611005/1.601.0000.215.2.002808/1.759.0000.240/0278 5/2.603.000.215.1.042823/1.759.0000.240.2765/2.6.36.0000000.2.200 031/60100002151001093/60100002151001091/260.200.025.002.823;
Classificação Orçamentária: 10.128.1165.4526 30550.10.128.1165.4530, 30550.10.122.1165.4548, 30550.10.302.1165.4542, 30550.10.305.1165.4534, 30550.10.302.1165.4539, 30550.10.301.1165.4529, 10.126.1165.4526;
Natureza da Despesa: 44.90.52
VALOR: R\$ 10.816.962,61 (dez milhões oitocentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Positivo Tecnologia S.A. - P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 53/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 112/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001202;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 21/2025/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 112/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 977/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 14 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 6.700, de 19 de novembro de 2024, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001202, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 54/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 113/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001203;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 22/2025/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 113/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 978/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 14 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 6.700, de 19 de novembro de 2024, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001203, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 55/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 114/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001204;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 23/2025/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 114/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 979/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 14 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 5.796, de 19 de novembro de 2024, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001204, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 56/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 115/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001205;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 24/2025/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 115/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 980/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 14 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 6.700, de 19 de novembro de 2024, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001205, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 57/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 116/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001206;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 25/2025/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 116/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 981/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 14 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 6.700, de 19 de novembro de 2024, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001206, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 58/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 117/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001207;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 26/2025/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 117/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 982/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 14 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 6.700, de 19 de novembro de 2024, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001207, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 59/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 118/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001209;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 27/2025/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 118/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 983/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 14 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 6.700, de 19 de novembro de 2024, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001209, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia da especialidade de CIRURGIA GERAL, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3027-4361/4362.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025**

Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi Suspenso "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Sistema de Consignação Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME da especialidade de Cirurgia Ortopédica - (Componentes, próteses, telas, espaçadores, âncoras e grampo), padronizados destinados aos hospitais do Estado. A suspensão ocorre pela necessidade de alteração do edital. (Processo nº 2024/30550/002450).

Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90100/2024**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90100/2024 - Processo Administrativo Nº 2024/30550/003298, conforme segue:

BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.299.509/0001-40, o valor adjudicado R\$ 37.806,80.

GENESTAR INOVACOES E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 35.489.323/0001-75, o valor adjudicado R\$ 12.600,70.

SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.870.531/0001-91, o valor adjudicado R\$ 82.940,00.

ITENS SEM SUCESSO

ITEM FRACASSADO: 1.

O valor total adjudicado R\$ 133.347,50. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a criação de Comissão para o Estudo da Viabilidade de custear a locação de imóveis, para Concessão de Aluguel Social as Vítimas de Violência Doméstica.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins e, em conjunto com a Secretaria de Estado da Mulher, o Ministério Público do Estado do Tocantins - Centro de Apoio Operacional do Consumidor, da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher - CAOCCID, Secretaria de Estado das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça, Casa Civil e Secretaria de Estado da Administração;

CONSIDERANDO a Lei Maria da Penha nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que assegura as medidas protetivas que se destacam como ferramentas essenciais para garantir sua segurança e bem-estar;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a proteção as Vítimas de Violência Doméstica;

CONSIDERANDO a crescente demanda por medidas de apoio a essas vítimas; CONSIDERANDO a Lei da habitação;

Art. 1º Fica criada a Comissão de Estudo para a Viabilização da Concessão de Aluguel Social às Vítimas de Violência Doméstica, com a finalidade de garantir sua segurança e bem-estar.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes representantes:

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rosane Santos Voltolini Rocha Joaquina Alves Coelho;
Luzia América Gama de Lima Cleizenir;
Divina dos Santos;
Alessandra de Fatima Camargo Godoi;

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Simone Ferreira e Souza Pacini;
Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas;
Aurea Maria Matos Rodrigues;
Carlos Luiz de Souza Neto;

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONSUMIDOR, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS HUMANOS E DA MULHER - CAOCCID

Juliana Gomes dos Santos Borges;

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Cassilda Figueira da Silva, Assistente Social;

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Flavia Martins de Carvalho Guimarães;

CASA CIVIL

Rodrigo Fogaço Propécio;

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior;

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Islaine Cordeiro de Freitas Parrião.

Art. 3º Compete a comissão:

I - Levantamento de demanda das vítimas de Violência Doméstica por município;

II - Analisar a Viabilidade Técnica e Financeira: A comissão deve avaliar a previsão da concessão do aluguel social, considerando os aspectos financeiros, orçamentários e operacionais, como a definição dos recursos necessários, os custos envolvidos e a sustentabilidade do programa;

III - Média do custo do aluguel por municípios;

IV - Elaborar em conformidade com a Lei nº 2.674, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que institui o Programa Aluguel Social, e adota outras providências a regulamentação para a concessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a finalização do estudo.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2025.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 20/2025/GABSEC/SETUR, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
1/2025 2/2025 3/2025 4/2025	2024/87010/000096	NOSSO LAR LOJAS DE DEPTOS LTDA- LJ-103/CNPJ: 00.607.587/0001-00; O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA/ CNPJ: 10.638.290/0001-57;	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de som e imagem, visando atender as necessidades da Secretaria do Turismo (SETUR).
Fiscal:	Suplentes:	TOCA DO SOM INSTRUMENTOS LTDA/ CNPJ: 03.069.520/0001-49;	
Nayara Guedes Feltosa; Nº Funcional: 11928743-1	Lucivania Alves de Melo; Nº Funcional: 11854847-1	VALEMIX COMÉRCIO E EMPREENHIMENTOS/ CNPJ: 44.737.673/0001-02.	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

XI. comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidora Lívia Barreto Amorim Cardoso; Nº Funcional: 1162845-6, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Secretário do Turismo

ADAPEC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 05/2023
PROCESSO: Nº 2023.34530.000023
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: DANILO DIAS SOUZA ANDRADE.
OBJETO: Referente à locação de imóvel para sediar a unidade local da ADAPEC no município de Brejinho de Nazaré-TO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Com o valor total de R\$ 15.672,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 1.306,00 (um mil, trezentos e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 759
VIGÊNCIA: 17/03/2025 a 16/03/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTÔNIO DE LIMA
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS - LOCATÁRIO.
DANILO DIAS SOUZA ANDRADE.
LOCADOR.

Palmas, 14 de fevereiro de 2025.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

AEM

ASSESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação de DEFESA, referente à lavratura de Auto de Infração que apresenta irregularidades e que deu origem ao seguinte Processo Administrativo:

Processo	Razão Social	CNPJ ou CPF Nº
271/2023	SADI FRONZA	17.834.370/0001-27
105/2024	AUTO POSTO JB LTDA	50.221.638/0001-20

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

GLAUBER DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE DECISÃO

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA que homologou Auto de Infração com a aplicação de Multa:

Processo Administrativo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
50/2024	JOSÉ HUMBERTO PEREIRA LEAL - TAXI 170	013.xxx.xxx-18
217/2023	COMERCIAL DE VESTUÁRIO MODA SUL LTDA	20.895.428/0001-57
243/2023	ANA CAROLINA MARTINS FLORÊNCIO - AGUIAR BURGUEER	41.153.754/0001-69
21/2023	PALOMA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	35.400.377/0001-12
279/2022	F A DE OLIVEIRA LTDA	37.581.667/0001-35
243/2023	SM COMERCIO ALIMENTOS LTDA	23.562.240/0001-95

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações/confirmação: (63) 3218-2075.

Essa Notificação acompanha a data de publicação.

GLAUBER DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

DETRAN

PORTARIA Nº 179/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.738/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Cinthia Chrisgena Oliveira Ramos, nº funcional 1278835-1, Assistente Administrativo (2-II-C), para responder pela Coordenação da Ciretran I, localizada no município de Miracema do Tocantins/TO, no período de 30/01/2025 a 28/02/2025, em razão das férias do titular do cargo, o servidor Sebastião Borba Santos Junior, Coordenador da CIRETRAN e Posto de Atendimento III (DAI-3), nº Funcional 953481-2.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001943/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RSB6G95/TO	DETRAN	TO01545635	20/01/2025	09:59	5401-0
RMA7F23/TO	DETRAN	TO01545522	20/01/2025	10:00	5380-0
QWD9B44/TO	DETRAN	TO01545551	20/01/2025	09:58	6670-0
QWD9B44/TO	DETRAN	TO01546200	20/01/2025	09:58	5401-0
QWD9B44/TO	DETRAN	TO01546199	20/01/2025	09:58	5452-2
RSF6E71/TO	DETRAN	TO01545562	21/01/2025	18:13	6599-2
RSF6E71/TO	DETRAN	TO01545561	21/01/2025	18:13	6858-0
QWE3H10/TO	DETRAN	TO01545560	21/01/2025	10:34	6599-2
QWE3H10/TO	DETRAN	TO01545559	21/01/2025	10:34	5428-4
PYQ5D82/GO	DETRAN	TO01545558	21/01/2025	10:27	5525-0
QWC9I23/TO	DETRAN	TO01545556	21/01/2025	10:03	5401-0
MWO2E59/TO	DETRAN	TO01545626	21/01/2025	09:10	6637-1
MWO2E59/TO	DETRAN	TO01545627	21/01/2025	13:02	6637-1
MWK3F02/TO	DETRAN	TO01545628	21/01/2025	13:15	5738-0
MWK3F02/TO	DETRAN	TO01545629	21/01/2025	13:15	6599-2
MVV0D73/TO	DETRAN	TO01545642	21/01/2025	14:32	5738-0
PCO7B43/TO	DETRAN	TO01545641	21/01/2025	11:01	5487-0
RIN1A94/TO	DETRAN	TO01545639	21/01/2025	10:21	7684-1
JIX1974/DF	DETRAN	TO01545662	24/01/2025	16:54	5568-0
MXG7056/TO	DETRAN	TO01545676	30/01/2025	19:41	6602-0
GPT5029/PA	DETRAN	TO01545673	30/01/2025	17:37	6599-2
MVX9259/TO	DETRAN	TO01545672	30/01/2025	17:25	6599-2
JUL5B41/TO	DETRAN	TO01545669	30/01/2025	07:04	5568-0
RSD5C95/TO	DETRAN	TO01545667	28/01/2025	18:00	5568-0
QWC1937/TO	DETRAN	TO01545663	28/01/2025	16:43	5452-2
MWZ7060/TO	DETRAN	TO01545664	27/01/2025	10:50	5185-1
MVY6A33/TO	DETRAN	MB00031208	12/02/2025	08:15	6920-1
MWB3G77/TO	DETRAN	MB00031209	12/02/2025	08:29	6920-1

NVX4142/TO	DETRAN	MB00031210	12/02/2025	08:42	6920-1
MVS3523/TO	DETRAN	TO01545665	27/01/2025	11:03	5452-5
OYB3H27/TO	DETRAN	MB00031211	12/02/2025	08:48	6920-1
MVS3523/TO	DETRAN	TO01545666	27/01/2025	11:03	6599-2
FWB7G68/TO	DETRAN	TO01545668	28/01/2025	16:38	5487-0
PCW6B90/TO	DETRAN	MB00031212	12/02/2025	08:54	6920-1
KBR1J55/TO	DETRAN	MB00031213	12/02/2025	09:01	6920-1
MXG8E69/TO	DETRAN	MB00031214	12/02/2025	09:08	6920-1
ORA8A09/TO	DETRAN	MB00031215	12/02/2025	09:09	6920-1
PQO7B30/GO	DETRAN	TO02516444	15/01/2025	10:16	5525-0
QWC7C67/TO	DETRAN	TO01545755	31/01/2025	10:40	5045-0
KDH4252/GO	DETRAN	TO01545753	31/01/2025	10:30	6599-2
PRR8F63/TO	DETRAN	MB00031216	12/02/2025	09:24	6920-1
JGH9045/GO	DETRAN	TO01404541	17/01/2025	14:45	5401-0
QWA1A92/TO	DETRAN	MB00031217	12/02/2025	09:32	6920-1
JGH9045/GO	DETRAN	TO01404540	17/01/2025	14:45	6599-2
RBW0D16/TO	DETRAN	TO01545751	30/01/2025	17:30	6599-2
QKK4I72/TO	DETRAN	TO01545903	31/01/2025	10:01	5185-1
KAV3E37/GO	DETRAN	TO02516445	17/01/2025	12:55	6564-0
QKF5D36/TO	DETRAN	MB00031218	12/02/2025	09:56	6920-1
EUZ3B96/TO	DETRAN	TO02516449	18/01/2025	11:24	6564-0
PZX7H38/TO	DETRAN	TO02516446	18/01/2025	09:34	5525-0
PIN9F34/PA	DETRAN	TO02516448	18/01/2025	11:01	5525-0
MVV7047/TO	DETRAN	TO02516450	19/01/2025	09:39	6564-0
NLJ4I89/TO	DETRAN	TO02516366	20/01/2025	08:13	6564-0
MWS0F68/TO	DETRAN	MB00031219	12/02/2025	10:06	6920-1
SCE2J45/TO	DETRAN	MB00031220	12/02/2025	10:07	6920-1
JCY0D08/TO	DETRAN	MB00031221	12/02/2025	10:09	6920-1
QKM1C87/TO	DETRAN	TO01404543	23/01/2025	09:19	6580-0
QKM1C87/TO	DETRAN	TO01404542	23/01/2025	09:19	6599-2
OAX2H49/GO	DETRAN	TO02516367	23/01/2025	16:13	5525-0
PBQ8D79/TO	DETRAN	MB00031222	12/02/2025	10:15	6920-1
FLC5A36/TO	DETRAN	MB00031223	12/02/2025	10:19	6920-1
MVZ5I21/TO	DETRAN	MB00031224	12/02/2025	10:19	6920-1
QKH2C34/TO	DETRAN	MB00031225	12/02/2025	10:24	6920-1
BPC3643/TO	DETRAN	TO01404263	23/01/2025	11:00	5525-0
MXE5D77/TO	DETRAN	MB00031226	12/02/2025	10:28	6920-1
PAZ1D65/TO	DETRAN	MB00031227	12/02/2025	10:30	6920-1
QKM1C87/TO	DETRAN	TO01404262	23/01/2025	07:42	6599-2
QKM1C87/TO	DETRAN	TO01404261	23/01/2025	07:42	7366-2
QKD6828/TO	DETRAN	MB00031228	12/02/2025	10:32	6920-1
RIM5I34/TO	DETRAN	TO01404545	24/01/2025	11:11	6599-2
OMX5C28/TO	DETRAN	MB00031229	12/02/2025	10:34	6920-1
MWT2H79/TO	DETRAN	MB00031230	12/02/2025	10:36	6920-1
RSE9C27/TO	DETRAN	MB00031231	12/02/2025	10:52	6920-1
NGM2E21/TO	DETRAN	MB00031232	12/02/2025	10:59	6920-1
MVU2C03/TO	DETRAN	MB00031233	12/02/2025	11:10	6920-1
FE07I36/TO	DETRAN	MB00031234	12/02/2025	11:11	6920-1
JZG8D97/TO	DETRAN	MB00031235	12/02/2025	11:13	6920-1
PSP3I09/TO	DETRAN	MB00031236	12/02/2025	11:25	6920-1
IDW1B29/TO	DETRAN	MB00031237	12/02/2025	11:36	6920-1
NTU8F23/TO	DETRAN	MB00031238	12/02/2025	11:37	6920-1
NZB1J99/TO	DETRAN	MB00031239	12/02/2025	11:40	6920-1
EJV5B18/TO	DETRAN	MB00031240	12/02/2025	11:42	6920-1
NLR1J24/TO	DETRAN	MB00031241	12/02/2025	11:52	6920-1
SCZ5C45/TO	DETRAN	MB00031242	12/02/2025	11:53	6920-1
PAA4I82/TO	DETRAN	MB00031243	12/02/2025	12:01	6920-1
QKB9847/TO	DETRAN	MB00031244	12/02/2025	12:06	6920-1
NAH5A89/TO	DETRAN	MB00031245	12/02/2025	12:07	6920-1
BLU6B05/TO	DETRAN	TO01545904	31/01/2025	10:07	5185-1
OLM0C80/TO	DETRAN	MB00031246	12/02/2025	12:09	6920-1
REH9D45/TO	DETRAN	MB00031247	12/02/2025	12:13	6920-1
OFM7710/TO	DETRAN	TO01545906	31/01/2025	17:43	5185-1
MVV7106/TO	DETRAN	TO01545301	30/01/2025	18:30	6599-2
MVV7106/TO	DETRAN	TO01545302	30/01/2025	18:30	5010-0
QKI7B37/TO	DETRAN	TO01545303	31/01/2025	10:26	6670-0

QKGS836/TO	DETRAN	TO01545910	01/02/2025	09:48	6769-0
HMM1D01/TO	DETRAN	MB00031248	12/02/2025	12:37	6920-1
QKH7562/TO	DETRAN	MB00031249	12/02/2025	12:41	6920-1
MWZ8G40/TO	DETRAN	MB00031250	12/02/2025	12:55	6920-1
KUC7125/TO	DETRAN	MB00031251	12/02/2025	12:56	6920-1
QWF4I20/TO	DETRAN	MB00031252	12/02/2025	13:03	6920-1
NEJ9I84/TO	DETRAN	MB00031253	12/02/2025	13:05	6920-1
OYB3E57/TO	DETRAN	MB00031254	12/02/2025	13:05	6920-1
MWD4J71/TO	DETRAN	MB00031255	12/02/2025	13:05	6920-1
QKJ1J87/TO	DETRAN	MB00031256	12/02/2025	13:11	6920-1
NXC0330/TO	DETRAN	MB00031257	12/02/2025	13:14	6920-1
FGE7A41/TO	DETRAN	MB00031258	12/02/2025	13:20	6920-1
PRZ9A39/TO	DETRAN	MB00031259	12/02/2025	13:27	6920-1
GUT6B48/TO	DETRAN	MB00031260	12/02/2025	13:29	6920-1
DBA1A58/TO	DETRAN	MB00031261	12/02/2025	13:30	6920-1
MUY0D93/TO	DETRAN	MB00031262	12/02/2025	13:32	6920-1
NZIG35/TO	DETRAN	MB00031263	12/02/2025	13:32	6920-1
QKM1599/TO	DETRAN	MB00031264	12/02/2025	13:35	6920-1
QVSOA73/TO	DETRAN	MB00031265	12/02/2025	13:49	6920-1
QKH2C93/TO	DETRAN	MB00031266	12/02/2025	13:52	6920-1
CTP4A36/TO	DETRAN	MB00031267	12/02/2025	13:53	6920-1
MWY6H06/TO	DETRAN	MB00031268	12/02/2025	13:58	6920-1
NEZ6A39/TO	DETRAN	MB00031269	12/02/2025	13:58	6920-1
MWL9A11/TO	DETRAN	MB00031270	12/02/2025	14:02	6920-1
RMA2J50/TO	DETRAN	MB00031271	12/02/2025	14:07	6920-1
QWA9J10/TO	DETRAN	MB00031272	12/02/2025	14:49	6920-1
PQO8F78/TO	DETRAN	MB00031273	12/02/2025	15:39	6920-1
QKCO886/TO	DETRAN	MB00031274	12/02/2025	16:48	6920-1
RSD2I48/TO	DETRAN	MB00031275	12/02/2025	17:23	6920-1
QKZ2E73/TO	DETRAN	MB00031276	12/02/2025	18:21	6920-1
QKGS836/TO	DETRAN	TO01545909	01/02/2025	09:45	5010-0
OYB8701/TO	DETRAN	TO01545908	01/02/2025	09:04	6599-2
OYB8701/TO	DETRAN	TO01545907	01/02/2025	09:04	5010-0
QKB011/TO	DETRAN	TO01545310	01/02/2025	08:45	5010-0
MVM1671/TO	DETRAN	TO01545375	01/02/2025	10:56	5185-1
QWE2B33/TO	DETRAN	TO01545374	01/02/2025	10:32	7048-1
OLIOJ04/TO	DETRAN	TO01545373	01/02/2025	10:16	5185-1
MWZ9A04/TO	DETRAN	TO01545756	31/01/2025	17:40	5010-0
SCX2H62/TO	DETRAN	TO01545902	30/01/2025	18:36	6769-0
MWZ9A04/TO	DETRAN	TP01545757	31/01/2025	18:25	5010-0
MWZ9A04/TO	DETRAN	TO01545757	31/01/2025	18:25	5010-0
QJA3275/TO	DETRAN	SJ00GU502P	12/02/2025	08:37	6050-1
RIN9C45/TO	DETRAN	SJ00B9A00K	12/02/2025	10:48	5010-0
CU6J71/TO	DETRAN	SJ00AY401Q	12/02/2025	09:48	5479-0
PRY6S22/GO	DETRAN	SJ00LS3010	12/02/2025	11:20	5452-5
RSA3G87/TO	DETRAN	SJ00LS3011	12/02/2025	11:26	5452-5
MXF2028/TO	DETRAN	SJ00LS3013	12/02/2025	11:42	5479-0
ONN2E29/TO	DETRAN	SJ00LS3014	12/02/2025	11:48	5452-5
OTD0301/TO	DETRAN	SJ00BB104W	12/02/2025	11:44	5720-0
QKL1718/TO	DETRAN	SJ00LS3016	12/02/2025	12:02	5452-5
OTD0301/TO	DETRAN	SJ00BB104Y	12/02/2025	12:03	5045-0
PRH8D38/TO	DETRAN	SJ00LS3017	12/02/2025	12:09	5380-0
OTD0301/TO	DETRAN	SJ00BB104Z	12/02/2025	12:09	6599-2
RSC2D33/TO	DETRAN	SJ00LS3018	12/02/2025	12:18	5525-0
QWE1I85/TO	DETRAN	SJ00LS3019	12/02/2025	12:23	5380-0
MXF0924/TO	DETRAN	SJ00KI400W	12/02/2025	11:30	7056-1
MXF0924/TO	DETRAN	SJ00KI400X	12/02/2025	11:30	5835-0
MXF0924/TO	DETRAN	SJ00KI400Y	12/02/2025	11:30	6599-2
MXF0924/TO	DETRAN	SJ00KI400Z	12/02/2025	11:30	6653-1
MWE5908/TO	DETRAN	TO01545308	31/01/2025	17:35	5010-0
MWB3346/TO	DETRAN	TO01404301	04/02/2025	17:14	6599-2
GWX7H54/TO	DETRAN	TO01545307	31/01/2025	10:47	5045-0
JLG2H84/PA	DETRAN	TO01545368	31/01/2025	18:05	6670-0
JLG2H84/PA	DETRAN	TO01545367	31/01/2025	18:05	6726-1
JLG2H84/PA	DETRAN	TO01545366	31/01/2025	18:05	6599-2
MWU0234/TO	DETRAN	TO01545365	31/01/2025	10:03	6599-2

QKI7J94/TO	DETRAN	TO02760286	07/02/2025	09:51	5185-1
MWT2131/TO	DETRAN	TO02760275	05/02/2025	10:06	5185-1
OYC5B32/TO	DETRAN	TO02760276	05/02/2025	10:07	5185-1
PPA2F49/ES	DETRAN	TO02760277	05/02/2025	10:33	5185-1
MWX8275/TO	DETRAN	TO02760278	05/02/2025	10:34	5185-1
PQK9407/GO	DETRAN	TO02760279	06/02/2025	10:03	7366-2
MWM5458/TO	DETRAN	TO02760280	06/02/2025	10:07	5185-1
MWY8904/TO	DETRAN	TO02760281	06/02/2025	10:41	5185-1
OLJ2505/TO	DETRAN	TO02760282	06/02/2025	11:09	5185-1
HPW6527/TO	DETRAN	TO01545646	11/02/2025	18:45	6580-0
HPW6527/TO	DETRAN	TO01545645	11/02/2025	18:45	5185-1
QKA1114/TO	DETRAN	TO01545644	11/02/2025	19:03	5622-2
MWE6D65/TO	DETRAN	TO01545647	11/02/2025	18:40	6050-2
BYQ4F77/TO	DETRAN	TO01545643	11/02/2025	19:09	5622-2
OGL4165/TO	DETRAN	TO01545853	03/02/2025	11:17	5487-0
OLH0J48/TO	DETRAN	TO01545881	07/02/2025	09:08	6408-0
OLJ8499/TO	DETRAN	TO01545893	07/02/2025	10:36	6130-0
RSC5G13/TO	DETRAN	TO01545884	07/02/2025	09:20	7072-1
QWB1B89/TO	DETRAN	TO01404305	06/02/2025	11:30	7072-2
MXD3672/TO	DETRAN	TO01545852	03/02/2025	09:48	5568-0
MXA0834/TO	DETRAN	TO01404304	06/02/2025	10:50	5061-0
MXA0834/TO	DETRAN	TO01404303	06/02/2025	10:50	5010-0
MWA2G06/TO	DETRAN	TO01404302	04/02/2025	18:15	5010-0
OLI1687/TO	DETRAN	TO01545891	07/02/2025	09:48	6599-2
MXA0507/TO	DETRAN	TO01545889	07/02/2025	09:45	6599-2
OLN7A28/TO	DETRAN	TO01545867	05/02/2025	10:22	6599-2
MWQ5I46/TO	DETRAN	TO01545859	05/02/2025	10:12	6599-2
QWB0048/TO	DETRAN	TO01545857	05/02/2025	10:09	6599-2
MXD3672/TO	DETRAN	TO01545854	03/02/2025	09:48	6599-2
QWB0048/TO	DETRAN	TO01545856	05/02/2025	10:09	5185-1
MWQ5I46/TO	DETRAN	TO01545858	05/02/2025	10:12	5185-1
OGJ7I56/GO	DETRAN	TO01545860	05/02/2025	10:14	5185-1
AKH1H53/TO	DETRAN	TO01545861	05/02/2025	10:15	5185-1
MWR8551/TO	DETRAN	SJ00F605W	12/02/2025	16:02	6050-1
QKM5303/TO	DETRAN	TO01545862	05/02/2025	10:19	5185-1
PQW3D98/TO	DETRAN	TO01545864	05/02/2025	10:20	5185-1
QKK2635/TO	DETRAN	TO01545865	05/02/2025	10:21	5185-1
OLN7A28/TO	DETRAN	TO01545866	05/02/2025	10:22	5185-1
MWR1046/TO	DETRAN	TO01545868	05/02/2025	10:23	5185-1
JXX5562/AM	DETRAN	SJ00BD3001	12/02/2025	16:14	6637-2
NSQ8437/TO	DETRAN	TO01545870	05/02/2025	10:28	5185-1
MWP0245/TO	DETRAN	TO01545871	05/02/2025	10:30	5185-1
QKF7580/TO	DETRAN	TO01545872	06/02/2025	10:11	5185-1
NGU7B44/TO	DETRAN	TO01545873	06/02/2025	10:13	5185-1
JXX5562/AM	DETRAN	SJ00BD3002	12/02/2025	16:32	5010-0
QKK5G58/TO	DETRAN	TO01545875	06/02/2025	10:13	5185-1
RVU2D60/TO	DETRAN	TO01545876	06/02/2025	10:17	5185-1
RCA7F98/TO	DETRAN	TO01545877	06/02/2025	10:07	5185-1
CKD7432/TO	DETRAN	TO01545878	06/02/2025	10:37	5185-1
OLH0J48/TO	DETRAN	TO01545880	07/02/2025	09:08	5185-1
MWK2716/TO	DETRAN	TO01545882	07/02/2025	09:19	5185-1
MWZ1670/TO	DETRAN	TO01545885	07/02/2025	09:21	5185-1
JOD9I49/TO	DETRAN	TO01545886	07/02/2025	09:22	5185-1
MXA0507/TO	DETRAN	TO01545888	07/02/2025	09:45	5185-1
OLI1687/TO	DETRAN	TO01545890	07/02/2025	09:48	5185-1
NKZ6369/GO	DETRAN	TO01545892	07/02/2025	09:49	5185-1
OLM5C84/TO	DETRAN	TO01545382	12/02/2025	19:03	7293-0
OLN5H59/TO	DETRAN	TO01545377	12/02/2025	17:15	7293-0
OLM5C84/TO	DETRAN	TO01545381	12/02/2025	19:03	5452-2
QWB1B89/TO	DETRAN	TO01545378	12/02/2025	18:18	7048-1
QWB1B89/TO	DETRAN	TO01545379	12/02/2025	18:18	7072-1
QWB1B89/TO	DETRAN	TO01545380	12/02/2025	18:18	6858-0
OLN5H59/TO	DETRAN	TO01545376	12/02/2025	17:15	5568-0
NXF5D80/TO	DETRAN	TO01545577	12/02/2025	08:25	5185-1
RSC1C26/TO	DETRAN	SJ00A16007	12/02/2025	17:25	5274-1
RIN8B65/TO	DETRAN	TO01545576	11/02/2025	21:32	6599-2

RIN8B65/TO	DETRAN	TO01545575	11/02/2025	21:32	7633-2
MWS4010/TO	DETRAN	TO01545574	11/02/2025	18:30	5185-1
JHF6494/TO	DETRAN	TO01545573	11/02/2025	17:07	6599-2
JHF6494/TO	DETRAN	TO01545572	11/02/2025	17:07	5185-1
QMU4H02/TO	DETRAN	TO01545571	11/02/2025	16:41	5185-1
OYC7H00/TO	DETRAN	TO01545570	11/02/2025	10:49	5380-0
NRT1G96/TO	DETRAN	TO01545569	11/02/2025	10:47	6050-2
MVM2322/TO	DETRAN	TO01545566	11/02/2025	07:50	6580-0
MVM2322/TO	DETRAN	TO01545565	11/02/2025	07:50	5185-1
RSE0D42/TO	DETRAN	TO01545568	11/02/2025	10:43	5401-0
MWZ7C12/TO	DETRAN	TO01545567	11/02/2025	08:02	5185-1
RMB1E42/TO	DETRAN	TO01545564	11/02/2025	07:49	6670-0
RMB1E42/TO	DETRAN	TO01545563	11/02/2025	07:49	7030-1
MVT5B21/TO	DETRAN	TO01545585	11/02/2025	10:44	5568-0
QWC8A32/TO	DETRAN	TO01545584	03/02/2025	10:00	5835-0
TU1G30/SP	DETRAN	SJ009N101Q	12/02/2025	17:48	6580-0
QWC8A32/TO	DETRAN	TO01545583	01/02/2025	10:11	6599-2
AYB4C36/TO	DETRAN	TO01545582	12/02/2025	14:25	5193-0
QKE9975/TO	DETRAN	TO01545581	12/02/2025	14:24	6050-2
JEL6H97/TO	DETRAN	TO01545580	12/02/2025	10:57	6599-2
RSC1C50/TO	DETRAN	SJ00BD3003	12/02/2025	17:57	7030-1
JEL6H97/TO	DETRAN	TO01545578	12/02/2025	10:57	5487-0
OYC3493/TO	DETRAN	TO01582388	12/02/2025	12:53	6599-2
OYC3493/TO	DETRAN	TO01582390	12/02/2025	12:53	6858-0
OYC3493/TO	DETRAN	TO01582389	12/02/2025	12:53	7048-1
RSC1C50/TO	DETRAN	SJ00BD3004	12/02/2025	18:06	5010-0
KEL9199/TO	DETRAN	TO01582391	13/02/2025	10:44	5185-1
MWL7120/TO	DETRAN	TO01582392	13/02/2025	10:06	5185-1
NKV6949/GO	DETRAN	TO01545869	05/02/2025	10:24	5185-1
OGX3698/GO	DETRAN	TO01545874	06/02/2025	10:13	5185-1
OBD4H98/GO	DETRAN	TO01545879	06/02/2025	10:38	5185-1
NWX4026/MA	DETRAN	TO01545887	07/02/2025	09:44	5185-1
QKM5303/TO	DETRAN	TO01545863	03/02/2025	10:19	6599-2
QWB4G08/TO	DETRAN	SJ0076403W	12/02/2025	18:18	5541-1
MWH3J01/TO	DETRAN	SJ009N101S	12/02/2025	18:22	6580-0
MWP6J94/TO	DETRAN	SJ00L5301A	12/02/2025	18:33	6017-4
OLK1264/TO	DETRAN	SJ009N101T	12/02/2025	18:48	6580-0
HCU5887/DF	DETRAN	SJ007B204Q	12/02/2025	19:54	5010-0
MWR1532/TO	DETRAN	SJ00B0A00L	12/02/2025	20:04	6599-2
QKJ7148/TO	DETRAN	SJ00L0300U	12/02/2025	19:00	5010-0
OLH0C82/TO	DETRAN	SJ00L0300V	12/02/2025	19:00	5010-0
QKH7A60/TO	DETRAN	SJ00G63003	12/02/2025	21:31	6637-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001433/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 19/03/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JGCF73/TO	DETRAN	MB00029584	09/01/2025	08:18	6920-1
DMY2J27/TO	DETRAN	MB00029587	09/01/2025	08:48	6920-1
OLM2H60/TO	DETRAN	MB00029588	09/01/2025	09:30	6920-1
MVY9J70/TO	DETRAN	MB00029589	09/01/2025	09:31	6920-1
MWJ6617/TO	DETRAN	MB00029590	09/01/2025	09:32	6920-1
OYA9G74/TO	DETRAN	MB00029591	09/01/2025	09:44	6920-1
OBY1J46/TO	DETRAN	MB00029592	09/01/2025	09:46	6920-1
ONV0592/TO	DETRAN	MB00029593	09/01/2025	10:11	6920-1
MWS2G20/TO	DETRAN	MB00029594	09/01/2025	10:25	6920-1

MWU3E14/TO	DETRAN	MB00029595	09/01/2025	10:27	6920-1
QKC3J38/TO	DETRAN	MB00029596	09/01/2025	10:33	6920-1
QWC5F12/TO	DETRAN	MB00029597	09/01/2025	10:36	6920-1
QKD7J06/TO	DETRAN	MB00029598	09/01/2025	10:37	6920-1
QKB2B90/TO	DETRAN	MB00029599	09/01/2025	10:41	6920-1
MWV5I33/TO	DETRAN	MB00029600	09/01/2025	10:52	6920-1
JIG5E88/TO	DETRAN	MB00029601	09/01/2025	10:58	6920-1
JVK5A66/TO	DETRAN	MB00029602	09/01/2025	11:10	6920-1
MWF9E62/TO	DETRAN	MB00029603	09/01/2025	11:14	6920-1
PRF2A41/TO	DETRAN	MB00029604	09/01/2025	11:15	6920-1
QKM7C48/TO	DETRAN	MB00029605	09/01/2025	11:19	6920-1
MWMD49/TO	DETRAN	MB00029606	09/01/2025	11:25	6920-1
EKZ1H85/TO	DETRAN	MB00029607	09/01/2025	11:26	6920-1
NGG6104/TO	DETRAN	MB00029608	09/01/2025	11:28	6920-1
QKH0492/TO	DETRAN	MB00029609	09/01/2025	11:31	6920-1
QWE0H94/TO	DETRAN	MB00029610	09/01/2025	11:35	6920-1
SCU8E23/TO	DETRAN	MB00029612	09/01/2025	11:38	6920-1
MWT8I73/TO	DETRAN	MB00029613	09/01/2025	11:40	6920-1
QKD4739/TO	DETRAN	MB00029614	09/01/2025	11:44	6920-1
NKS6F61/TO	DETRAN	MB00029615	09/01/2025	11:44	6920-1
ELP2D04/TO	DETRAN	MB00029616	09/01/2025	11:47	6920-1
MWV5H92/TO	DETRAN	MB00029617	09/01/2025	11:50	6920-1
RSF5E27/TO	DETRAN	MB00029618	09/01/2025	12:00	6920-1
MW8359/TO	DETRAN	MB00029619	09/01/2025	12:00	6920-1
NWR5H51/TO	DETRAN	MB00029620	09/01/2025	12:04	6920-1
QKC2F45/TO	DETRAN	MB00029621	09/01/2025	12:12	6920-1
RTC6E99/TO	DETRAN	MB00029622	09/01/2025	12:13	6920-1
RSB9G26/TO	DETRAN	MB00029623	09/01/2025	12:22	6920-1
OLK1D69/TO	DETRAN	MB00029624	09/01/2025	12:23	6920-1
NWF6J85/TO	DETRAN	MB00029625	09/01/2025	12:31	6920-1
NXP1H20/TO	DETRAN	MB00029626	09/01/2025	12:33	6920-1
MWL0H86/TO	DETRAN	MB00029627	09/01/2025	12:49	6920-1
EVM7I21/TO	DETRAN	MB00029628	09/01/2025	12:50	6920-1
OYA8B75/TO	DETRAN	MB00029629	09/01/2025	12:54	6920-1
MWV9H50/TO	DETRAN	MB00029630	09/01/2025	13:05	6920-1
QKH8F16/TO	DETRAN	MB00029631	09/01/2025	13:06	6920-1
JHQ7309/TO	DETRAN	MB00029632	09/01/2025	13:11	6920-1
MWO3H66/TO	DETRAN	MB00029633	09/01/2025	13:11	6920-1
MWZ4F88/TO	DETRAN	MB00029634	09/01/2025	13:23	6920-1
QKM8H99/TO	DETRAN	MB00029635	09/01/2025	13:24	6920-1
MVT1G62/TO	DETRAN	MB00029636	09/01/2025	13:27	6920-1
JIQ1H05/TO	DETRAN	MB00029637	09/01/2025	13:39	6920-1
MV77C79/TO	DETRAN	MB00029638	09/01/2025	13:44	6920-1
RIN7C25/TO	DETRAN	MB00029639	09/01/2025	13:45	6920-1
OYB9I84/TO	DETRAN	MB00029640	09/01/2025	13:48	6920-1
NJ1G23/TO	DETRAN	MB00029641	09/01/2025	13:55	6920-1
JJV6E49/TO	DETRAN	MB00029642	09/01/2025	14:01	6920-1
DBC5D38/TO	DETRAN	MB00029643	09/01/2025	14:53	6920-1
QKG3E34/TO	DETRAN	MB00029644	09/01/2025	15:24	6920-1
ALJ4C79/TO	DETRAN	MB00029645	09/01/2025	17:23	6920-1
MWQ2B44/TO	DETRAN	MB00029646	09/01/2025	17:36	6920-1
MW06I92/TO	DETRAN	SJ00HO2010	09/01/2025	07:04	7056-1
MW06I92/TO	DETRAN	SJ00HO2011	09/01/2025	07:12	5010-0
RMA3A16/TO	DETRAN	SJ00KZ2023	09/01/2025	08:03	7048-1
OLK5G92/TO	DETRAN	SJ00KZ2024	09/01/2025	08:31	7048-1
OLK5G92/TO	DETRAN	SJ00KZ2025	09/01/2025	08:34	7340-0
OLL0F31/TO	DMTPN	PN00010554	01/01/2025	16:15	5835-0
MWV6947/TO	DETRAN	SJ005320GN	09/01/2025	09:11	6599-2
MXC0303/TO	DETRAN	SJ006W2032	09/01/2025	09:46	5452-2
MWH1812/TO	DETRAN	SJ008X100L	09/01/2025	09:52	6599-2
OLM6J38/TO	DETRAN	SJ009I301H	09/01/2025	09:59	5010-0
OLM6J38/TO	DETRAN	SJ009I301I	09/01/2025	10:04	6580-0
OLM6J38/TO	DETRAN	SJ009I301J	09/01/2025	10:08	6637-1
OLM6J38/TO	DETRAN	SJ009I301K	09/01/2025	10:20	5061-0
MWH1812/TO	DETRAN	SJ008X100N	09/01/2025	10:21	6637-2
OYA8D59/TO	DETRAN	SJ006I304P	09/01/2025	10:40	5568-0
MWN9D70/TO	DETRAN	SJ006B606Q	09/01/2025	10:39	5010-0
MWN9D70/TO	DETRAN	SJ006B606R	09/01/2025	10:54	6653-1

RSE4C02/TO	DETRAN	SJ005320GO	09/01/2025	11:18	6599-2
QWB8860/TO	DETRAN	SJ00BD2090	09/01/2025	11:41	7048-1
RMA2G27/TO	DETRAN	SJ006W2034	09/01/2025	14:10	5010-0
MWL2A38/TO	DETRAN	SJ00HB501K	09/01/2025	15:59	5541-1
QKJ5H69/TO	DETRAN	SJ00GL800C	09/01/2025	16:25	6637-1
QKJ5H69/TO	DETRAN	SJ00GL800D	09/01/2025	16:32	5010-0
QKH4798/TO	DETRAN	SJ00GL800E	09/01/2025	16:50	5010-0
QKH4798/TO	DETRAN	SJ00GL800F	09/01/2025	16:52	6637-1
QKH4798/TO	DETRAN	SJ00GL800G	09/01/2025	16:59	6637-2
QKH4798/TO	DETRAN	SJ00GL800H	09/01/2025	16:53	5274-1
QKH4798/TO	DETRAN	SJ00GL800I	09/01/2025	16:55	6599-2
MWS9460/TO	DETRAN	SJ00GL800J	09/01/2025	17:21	6599-2
MWS9460/TO	DETRAN	SJ00GL800K	09/01/2025	17:20	5010-0
MVL6665/TO	DETRAN	SJ009H2027	09/01/2025	17:40	6599-2
MWC4564/TO	DETRAN	SJ00IC102T	09/01/2025	17:38	5010-0
MWK1F75/TO	DETRAN	SJ00IA103U	09/01/2025	18:14	6637-1
NEL2E80/TO	DETRAN	SJ00AN20DN	09/01/2025	19:19	5908-0
OLJ7J36/TO	DETRAN	SJ009H2029	09/01/2025	19:38	6653-1
OLJ7J36/TO	DETRAN	SJ009H202A	09/01/2025	19:47	5010-0
OLJ7J36/TO	DETRAN	SJ009H202B	09/01/2025	19:51	6637-1
OLJ7J36/TO	DETRAN	SJ009H202D	09/01/2025	20:02	7340-0
MVZ7114/TO	DETRAN	SJ00I1300Z	09/01/2025	19:00	5010-0
MVZ7114/TO	DETRAN	SJ00I13010	09/01/2025	20:32	6599-2
RMA2E53/TO	DETRAN	SJ009H202E	09/01/2025	20:33	6599-2
MWP7C16/TO	DETRAN	SJ00JW100T	09/01/2025	20:31	6637-1
OLIOG82/TO	DETRAN	SJ00HD209Z	09/01/2025	20:47	7056-1
OLIOG82/TO	DETRAN	SJ00HD20A0	09/01/2025	20:59	6637-1
QKJ7912/TO	DETRAN	SJ008X1000	09/01/2025	21:03	6637-1
OLIOG82/TO	DETRAN	SJ00HD20A1	09/01/2025	21:10	8050-1
OLIOG82/TO	DETRAN	SJ00HD20A2	09/01/2025	21:17	6610-2
MWA7140/TO	DETRAN	SJ00IA103V	09/01/2025	23:09	6556-4
OZNA946/TO	DETRAN	SJ00I13012	10/01/2025	00:27	7030-1
JGK6757/TO	DETRAN	SJ00I8100R	10/01/2025	03:37	5010-0
JGK6757/TO	DETRAN	SJ00I8100S	10/01/2025	03:45	6599-2
JGK6757/TO	DETRAN	SJ00I8100T	10/01/2025	03:48	6610-2
JGK6757/TO	DETRAN	SJ00I8100U	10/01/2025	03:52	6670-0
RSB8J75/TO	DETRAN	SJ006P20EK	10/01/2025	09:59	5010-0
MVZ147/TO	DETRAN	SJ00BD2091	10/01/2025	10:12	6637-1
MWB8D79/TO	DETRAN	SJ007B202Q	10/01/2025	10:13	7056-1
MWB8D79/TO	DETRAN	SJ007B202R	10/01/2025	10:17	7030-1
MVZ6A91/TO	DETRAN	SJ009E107E	10/01/2025	07:40	6025-0
MWB8D79/TO	DETRAN	SJ007B202S	10/01/2025	10:23	7340-0
QWA7G52/TO	DETRAN	SJ006Q700W	10/01/2025	10:50	7030-1
RSB8B83/TO	DETRAN	SJ00L0203B	10/01/2025	11:17	6050-1
RSD1J34/TO	DETRAN	SJ00L0203C	10/01/2025	11:24	6050-1
QKG3B93/TO	DETRAN	SJ00BD2092	10/01/2025	11:49	7340-0
QKD1C48/TO	DETRAN	SJ005320GP	10/01/2025	12:13	6637-1
QKC7D96/TO	DETRAN	SJ00LP1017	10/01/2025	17:12	6670-0
QKC7D96/TO	DETRAN	SJ00LP1018	10/01/2025	17:19	5010-0
OGP3J66/TO	DETRAN	SJ007B202T	10/01/2025	17:58	5010-0
OGP3J66/TO	DETRAN	SJ007B202U	10/01/2025	15:30	5835-0
OGP3J66/TO	DETRAN	SJ007B202V	10/01/2025	15:30	5010-0
OGP3J66/TO	DETRAN	SJ007B202W	10/01/2025	18:15	5819-1
HSA1644/TO	DETRAN	SJ00HT10BQ	10/01/2025	18:12	6610-2
HSA1644/TO	DETRAN	SJ00HT10BR	10/01/2025	18:12	5010-0
QWE4E34/TO	DETRAN	SJ007S9003	10/01/2025	18:49	5010-0
MWY1D86/TO	DETRAN	SJ00IR100E	11/01/2025	10:31	5274-1
NLN6D85/TO	DETRAN	SJ00HT10BS	11/01/2025	10:53	6530-0
MXB3G04/TO	DETRAN	SJ009N101K	11/01/2025	10:58	5266-3
MVT4650/TO	DETRAN	SJ006Q700Z	11/01/2025	10:05	6599-2
MWF7J32/TO	DETRAN	SJ00LN200E	11/01/2025	11:03	6599-2
MXB3G04/TO	DETRAN	SJ009N101L	11/01/2025	11:13	5010-0
RSB9G22/TO	DETRAN	SJ00HT10BT	11/01/2025	11:38	6599-2
RSB9G22/TO	DETRAN	SJ00HT10BV	11/01/2025	11:47	6637-1
OFM7029/TO	DETRAN	SJ00BU504I	11/01/2025	11:45	5738-0
QWB4622/TO	DETRAN	SJ007B2037	11/01/2025	12:40	6599-2
KEN0890/TO	DETRAN	SJ00LC2002	11/01/2025	13:58	6599-2
KEN0890/TO	DETRAN	SJ00LC2003	11/01/2025	14:12	5010-0

QKM6118/TO	DETRAN	SJ00AX306D	11/01/2025	13:40	5010-0
QKM6118/TO	DETRAN	SJ00AX306E	11/01/2025	13:40	6599-2
MXE6F99/TO	DETRAN	SJ00CC200W	11/01/2025	14:18	5010-0
QKC2418/TO	DETRAN	SJ00L0203H	11/01/2025	14:30	5061-0
QKC2418/TO	DETRAN	SJ00L0203I	11/01/2025	14:30	5070-1
MWR6154/TO	DETRAN	SJ006Q701I	11/01/2025	16:07	6653-1
QKC2418/TO	DETRAN	SJ00L0203J	11/01/2025	14:30	6599-2
OLI4582/TO	DETRAN	SJ00IR100F	11/01/2025	16:04	5118-0
MWR6154/TO	DETRAN	SJ006Q7012	11/01/2025	16:15	6580-0
RMA1H98/TO	DETRAN	SJ00GL800M	11/01/2025	16:35	6637-1
QKC9J81/TO	DETRAN	SJ009E107F	11/01/2025	16:33	6599-2
RMA1H98/TO	DETRAN	SJ00GL800N	11/01/2025	16:39	5010-0
QKC2418/TO	DETRAN	SJ00L0203K	11/01/2025	14:30	5010-0
RMB1F98/TO	DETRAN	SJ00GL800O	11/01/2025	16:44	5010-0
RSF5E40/TO	DETRAN	SJ00GL800P	11/01/2025	16:52	5010-0
QKM9A81/TO	DETRAN	SJ009E107G	11/01/2025	16:56	6599-2
RIN3H25/TO	DETRAN	SJ009I301O	11/01/2025	16:50	5010-0
QWC0788/TO	DETRAN	SJ00EL800J	11/01/2025	16:59	5010-0
MWS7H55/TO	DETRAN	SJ009E107H	11/01/2025	17:08	5010-0
MWS8409/TO	DETRAN	SJ009E107I	11/01/2025	17:14	6599-2
RSB4F53/TO	DETRAN	SJ009I301P	11/01/2025	17:18	5010-0
RSF5B75/TO	DETRAN	SJ009N101M	11/01/2025	17:26	5258-3
RSF5B75/TO	DETRAN	SJ009N101N	11/01/2025	17:50	5010-0
RSF5B75/TO	DETRAN	SJ009N101O	11/01/2025	17:55	5266-3
MWP7F67/TO	DETRAN	SJ00LA102L	11/01/2025	18:26	6580-0
OLK5A43/TO	DETRAN	SJ00Z4010	11/01/2025	18:33	6548-0
NTB3707/TO	DETRAN	SJ00LQ2016	11/01/2025	18:32	6599-2
QKH7275/TO	DETRAN	SJ00LA102M	11/01/2025	18:39	6653-1
MWN4100/TO	DETRAN	SJ00LQ2017	11/01/2025	18:41	6599-2
MWG4D86/TO	DETRAN	SJ00GC105K	11/01/2025	18:41	6637-1
MWV7602/TO	DETRAN	SJ00BK3001	11/01/2025	18:58	7056-1
QKH6J15/TO	DETRAN	SJ009P302S	11/01/2025	18:58	5550-0
QKH6J15/TO	DETRAN	SJ009P302T	11/01/2025	19:00	6599-2
OLK9879/TO	DETRAN	SJ00M3100G	11/01/2025	19:53	5010-0
MWR5692/TO	DETRAN	SJ005V300Y	11/01/2025	17:50	7048-1
QWC6F06/TO	DETRAN	SJ00L0200S	11/01/2025	20:23	5010-0
QKG9005/TO	DETRAN	SJ009X100J	11/01/2025	20:33	5010-0
QWC6F06/TO	DETRAN	SJ00L0200T	11/01/2025	20:37	6645-0
MVV5790/TO	DETRAN	SJ00L0200U	11/01/2025	20:44	6599-2
MWZ4A84/TO	DETRAN	SJ00C03022	11/01/2025	20:45	5010-0
RMA8A63/TO	DETRAN	SJ009X100K	11/01/2025	20:39	5010-0
QK11H02/TO	DETRAN	SJ00L45042	11/01/2025	20:45	5061-0
MWP7J23/TO	DETRAN	SJ00C03023	11/01/2025	20:50	6637-1
QKI2D58/TO	DETRAN	SJ00578007	11/01/2025	20:58	5010-0
OLL6166/TO	DETRAN	SJ00KB1002	11/01/2025	20:58	6769-0
RMB1F98/TO	DETRAN	SJ00L0200V	11/01/2025	21:04	5010-0
QKI2D58/TO	DETRAN	SJ00578008	11/01/2025	21:06	7340-0
QKJ1A94/TO	DETRAN	SJ009K104Q	11/01/2025	21:00	6637-1
MWV5891/TO	DETRAN	SJ009X100L	11/01/2025	21:03	5010-0
MWV5891/TO	DETRAN	SJ009X100M	11/01/2025	21:11	6599-2
QKJ1A94/TO	DETRAN	SJ009K104R	11/01/2025	21:11	6653-1
MWV5891/TO	DETRAN	SJ009X100N	11/01/2025	21:13	7340-0
QKI2D58/TO	DETRAN	SJ00578009	11/01/2025	21:10	6645-0
QKJ1A94/TO	DETRAN	SJ009K104S	11/01/2025	21:15	5819-4
QKK6192/TO	DETRAN	SJ00KB1003	11/01/2025	21:12	5010-0
QKJ1A94/TO	DETRAN	SJ009K104T	11/01/2025	21:21	5274-1
MWC4647/TO	DETRAN	SJ00BC3013	11/01/2025	21:23	6599-2
KEK5971/TO	DETRAN	SJ00L0200W	11/01/2025	21:36	6580-0
OLI0D82/TO	DETRAN	SJ00KB1004	11/01/2025	21:33	5010-0
RMA6G25/TO	DETRAN	SJ009N101H	10/01/2025	18:43	5010-0
RMA6G25/TO	DETRAN	SJ009N101I	10/01/2025	18:59	6408-0
RMA6G25/TO	DETRAN	SJ009N101J	10/01/2025	19:04	7340-0
QKE7227/TO	DETRAN	SJ00H6104P	10/01/2025	19:29	7048-1
MWX3E27/TO	DETRAN	SJ00KY2033	10/01/2025	19:15	5738-0
QKE7227/TO	DETRAN	SJ00H6104Q	10/01/2025	19:32	5010-0
MVR6480/TO	DETRAN	SJ00L31042	10/01/2025	19:37	6599-2
RMS3F42/TO	DETRAN	SJ00L2500L	10/01/2025	20:02	7366-2
RSE7E21/TO	DETRAN	SJ00L31043	10/01/2025	20:20	6610-2

OLN1A47/TO	DETRAN	SJ00KY2034	10/01/2025	20:44	6050-1
OLN1A47/TO	DETRAN	SJ00KY2035	10/01/2025	20:47	5010-0
MWC0B85/TO	DETRAN	SJ00KY2036	10/01/2025	20:55	7340-0
QWU3I57/TO	DETRAN	SJ009I301N	10/01/2025	21:48	5568-0
OYA4383/TO	DETRAN	SJ00JS6018	10/01/2025	22:35	6599-2
QKL4B32/TO	DETRAN	SJ006Q700X	10/01/2025	22:49	6653-1
RMA3A18/TO	DETRAN	SJ00KY2037	10/01/2025	23:10	6637-2
RMA3A18/TO	DETRAN	SJ00KY2038	10/01/2025	23:13	6653-1
RMA3A18/TO	DETRAN	SJ00KY2039	10/01/2025	23:29	7340-0
RMA3A18/TO	DETRAN	SJ00KY203A	10/01/2025	23:31	6726-1
RMA3A18/TO	DETRAN	SJ00KY203B	10/01/2025	23:37	5169-1
RMA3A18/TO	DETRAN	SJ00KY203C	10/01/2025	23:39	6610-2
MWO5853/TO	DETRAN	SJ00HK100K	10/01/2025	23:37	5010-0
MWO5853/TO	DETRAN	SJ00HK100L	10/01/2025	23:42	7030-1
HOA3858/TO	DETRAN	SJ005V300U	10/01/2025	23:40	5010-0
HOA3858/TO	DETRAN	SJ005V300V	10/01/2025	23:40	6599-2
BCO5005/TO	DETRAN	SJ00IF6043	11/01/2025	01:29	6548-0
RSC2B26/TO	DETRAN	SJ00KY203E	11/01/2025	01:32	5169-2
GRD3D59/TO	DETRAN	SJ00KJ4008	11/01/2025	00:40	5169-1
NVW8843/TO	DETRAN	SJ00IF6045	11/01/2025	01:56	6548-0
PAG4C24/TO	DETRAN	SJ00KJ4009	11/01/2025	01:30	6530-0
JV07C12/TO	DETRAN	SJ007B202Z	11/01/2025	02:03	6548-0
HFV5659/TO	DETRAN	SJ00IF6046	11/01/2025	02:10	6548-0
CKY4683/TO	DETRAN	SJ007B2031	11/01/2025	02:17	6548-0
JFJ7I75/TO	DETRAN	SJ00IF6047	11/01/2025	02:19	6548-0
JVJ6D64/TO	DETRAN	SJ00L31045	11/01/2025	02:38	6610-2
RSE4D30/TO	DETRAN	SJ00L2500O	11/01/2025	02:41	6610-2
JVJ6D64/TO	DETRAN	SJ00L31046	11/01/2025	02:42	5010-0
RSE4D30/TO	DETRAN	SJ00L2500P	11/01/2025	02:43	5010-0
QWF3B26/TO	DETRAN	SJ007B2034	11/01/2025	02:50	6637-2
OL14D78/TO	DETRAN	SJ00L2500Q	11/01/2025	02:53	5010-0
QWF3B26/TO	DETRAN	SJ007B2035	11/01/2025	02:54	6637-1
OL14D78/TO	DETRAN	SJ00L2500R	11/01/2025	02:55	6670-0
OLK1147/TO	DETRAN	SJ00L31047	11/01/2025	02:59	5010-0
RMA2C63/TO	DETRAN	SJ00L31048	11/01/2025	03:05	6408-0
OYCOD45/TO	DETRAN	SJ00L2500S	11/01/2025	03:07	5010-0
OLK9H54/TO	DETRAN	SJ00L2500T	11/01/2025	04:20	5010-0
MWN7H98/TO	DETRAN	SJ00L31049	11/01/2025	04:07	6408-0
QKA1J25/TO	DETRAN	SJ00HB501Q	11/01/2025	04:27	5452-1
QKH7138/TO	DETRAN	SJ00L3104A	11/01/2025	04:25	6637-2
QK18J19/TO	DETRAN	SJ00L3104B	11/01/2025	04:34	5452-1
MWC2460/TO	DETRAN	SJ00HB501R	11/01/2025	04:40	5410-0
OLK9H54/TO	DETRAN	SJ00L2500U	11/01/2025	04:23	7048-1
JET9A89/TO	DETRAN	SJ006D600S	11/01/2025	04:42	5169-1
QKL8397/TO	DETRAN	SJ00HB501S	11/01/2025	04:52	6610-2
MWS5264/TO	DETRAN	SJ00L2500X	11/01/2025	05:12	5010-0
RMB1H96/TO	DETRAN	SJ00L2500Y	11/01/2025	05:16	5010-0
QKH7915/TO	DETRAN	SJ00LO200R	11/01/2025	05:59	5452-5
OLM1H54/TO	DETRAN	SJ00AX306B	11/01/2025	07:29	7633-2
MWH1979/TO	DETRAN	SJ00LO203D	11/01/2025	07:31	5479-0
QKC4J54/TO	DETRAN	SJ007B2036	11/01/2025	07:36	5452-1
OLM1H54/TO	DETRAN	SJ00AX306C	11/01/2025	07:33	5207-0
RSA7F39/TO	DETRAN	SJ006D600T	11/01/2025	08:26	5010-0
RSA7F39/TO	DETRAN	SJ006D600U	11/01/2025	08:32	6653-1
QLJ1A16/TO	DETRAN	SJ00HC2018	11/01/2025	08:50	5010-0
MWO4505/TO	DETRAN	SJ00LO203E	11/01/2025	08:55	6599-2
MWO4505/TO	DETRAN	SJ00LO203F	11/01/2025	09:20	5010-0
MWY2454/TO	DETRAN	SJ00LN200D	11/01/2025	09:34	7048-1
QKD9703/TO	DETRAN	SJ00M3100E	11/01/2025	09:46	5010-0
QKD9703/TO	DETRAN	SJ00M3100F	11/01/2025	09:51	7056-1
MWO4505/TO	DETRAN	SJ00LO203G	11/01/2025	08:55	6050-2
MVT4650/TO	DETRAN	SJ006Q700Y	11/01/2025	10:24	6653-1
MWG7994/TO	DETRAN	SJ00GC105L	11/01/2025	22:09	6548-0
A0B6346/TO	DETRAN	SJ00HC201A	11/01/2025	20:33	5010-0
RSD4A80/TO	DETRAN	SJ00HC201B	11/01/2025	09:12	5835-0
RSD4A80/TO	DETRAN	SJ00HC201C	11/01/2025	09:16	5274-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 230, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento da Transferência para a Reserva Remunerada do militar Jaizon Veras Barbosa.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO que o militar foi convocado para retornar ao serviço ativo da Corporação com fundamento no §4º do art. 148, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a revogação da convocação do militar ao serviço ativo da Corporação, materializado no Ato nº 512, de 12 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.756, de 12 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 12 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 434, de 17 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.276, de 23 de fevereiro de 2023, que cancelou a transferência para a inatividade do militar JAIZON VERAS BARBOSA, no Posto de Coronel, Referência J, matrícula 659438-1, com base no que consta do processo nº 2025.16.212739R3.

Art. 2º RESTABELECER a Transferência para Reserva Remunerada, realizado por meio da Portaria nº 960, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.820, de 05 de abril de 2021, devendo o valor da remuneração sofrer as atualizações ocorridas no período do retorno ao serviço ativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 12 de fevereiro de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina
(ATO Nº 85 - DSG, DE 10 DE JANEIRO DE 2025, DOE Nº 6.733)

ITERTINS

PORTARIA/ITERTINS Nº 18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto da Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Leis específicas e na Lei 4.374, de 9 de janeiro de 2024 (LOA-2024), e consoante o disposto no Ato nº 276 - NM, de 07 de fevereiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e na Lei 4.374, de 9 de janeiro de 2024 (LOA 2024), Leis específicas no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria/Itertins nº 42, de 16 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6553, de 18 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em Palmas, aos 14 de fevereiro de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura
Presidente

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA/ITERTINS Nº 18,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor	
Planejamento e Orçamento	Titular: Débora Queiroz Brito	11183420-4	Gerente de Planejamento e Convênios	
	Suplente: Jeliciane da Silva Zambrano	1010212-1	Gerente de Execução Orçamentária Financeira e Contábil	
Programa Temático: 1148 - Desenvolvimento Agropecuário				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
222	Promover a Regularização Fundiária	Titular: João Henrique Gonçalves	11560487-5	Diretor de Regularização Fundiária
		Suplente: Caetano Jerônimo Pereira	379776-3	Gerente de Cartografia Desenho e Cadastro
3022	Estruturação e Modernização Institucional	Titular: João Henrique Gonçalves	11560487-5	Diretor de Regularização Fundiária
		Suplente: Caetano Jerônimo Pereira	379776-3	Gerente de Cartografia Desenho e Cadastro
4094	Legalização de Imóveis Rurais	Titular: João Henrique Gonçalves	11560487-5	Diretor de Regularização Fundiária
		Suplente: Caetano Jerônimo Pereira	379776-3	Gerente de Cartografia Desenho e Cadastro
4159	Diagnóstico Fundiário Estadual	Titular: João Henrique Gonçalves	11560487-5	Diretor de Regularização Fundiária
		Suplente: Caetano Jerônimo Pereira	379776-3	Gerente de Cartografia Desenho e Cadastro
Programa 1100: Manutenção do Instituto de Terras do Estado do Tocantins				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4202	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Osvaldo Lopes de Carvalho	324349-7	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Thayrine Lopes dos Santos	11241292-5	Gerência Geral de Administração
4217	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Leo Janio Marinho Carvalho	11455985-1	Gerência Geral de Administração/ Recursos Humanos
		Suplente: Osvaldo Lopes de Carvalho	324349-7	Gerente Geral de Administração
4243	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: João Batista Vieira Noleto	491801-6	Gerencia Geral de Administração
4269	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Osvaldo Lopes de Carvalho	324349-7	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Leo Janio Marinho Carvalho	11455985-1	Gerência Geral de Administração/ Recursos Humanos
6022	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Jeliciane da Silva Zambrano	1010212-1	Gerente de Execução Orçamentária Financeira e Contábil
		Suplente: Ketylyn Peroni Gomes	11795794-2	Analista 2

MINERATINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0004/2025

Processo nº: 2025/99940/00026

Contrato nº: 0004/2025

Contratante: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS

Contratada: SOLUTECH BRASIL LTDA

CNPJ: 48.716.909/0001-77

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista e fornecimento de combustível, com KM livre para suprir as necessidades de locomoção da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.

Valor mensal: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Data da assinatura: 07/02/2025

Signatários: LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO - Representante da contratante.

Contratada: LUCIANO PEREIRA MAIA LEITE - Representante da contratada.

NATURATINS

PORTARIA Nº 33/2025/NATURATINS/GABIN, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a composição da Câmara de Julgamento de Auto de Infração - CJAI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.736 de mesma data, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a PORTARIA/NATURATINS nº 44/2015, publicada no DOE nº 4.320, de 19/02/2015, que instituiu a Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, que designa seus membros Titulares e Suplentes;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e substituição de membros que compõem a supracitada Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da PORTARIA Nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Nome	Denominação	Matrícula	Lotação
João Bento Santos Barbosa	Presidente	568068	CJAI
Rayane Alves de Souza Aniszewski	Membro	11233672-1	CJAI
Jamara Xavier Jose Rossi Bueno	Membro	11684224	CJAI
Simone Nunes Pereira	Membro	11632321	CJAI
Dennys Eduardo Cesar Silveira	Membro	11726059	CJAI
Gustavo Henrique Moreira de Souza Amorim	Membro	11801980	CJAI

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Julgamento de Auto de Infração serão presididos pelo servidor João Bento Santos Barbosa, tendo como suplente a servidora Rayane Alves de Souza Aniszewski.

Art. 3º Os julgamentos deverão ser subscritos pelo presidente e pelo relator do processo, os quais compõem a presente Comissão de Julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA/NATURATINS Nº 107/2024, de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 6.603/2024.

CLELSON DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

PORTARIA Nº 34/2025/NATURATINS/GABIN, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a composição da Força Tarefa da Câmara de Julgamentos de Auto de Infração - CJAI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.736 de mesma data, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria/NATURATINS nº 44/2015, publicada no DOE nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, que instituiu a Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, designando seus membros Titulares e Suplentes;

CONSIDERANDO o elevado número de processos que tramitam na CJAI e o reduzido número de servidores disponíveis para julgamento;

CONSIDERANDO a ausência de prescrição intercorrente nos processos administrativos que tramitam neste órgão, conforme manifestação da Procuradoria-Geral do Estado no Processo nº 2024/09069/10074, Parecer/SPI nº 243/2024

RESOLVE:

Art. 1º Modificar a Portaria 231/2024/NATURATINS, publicada no DOE nº 6701, de 21/11/2024, que passará a vigorar com as seguintes alterações abaixo pelo período de três meses, podendo ser prorrogado por mais três meses, com a designação dos seguintes servidores:

Nome	Denominação	Matrícula	Lotação
João Bento Santos Barbosa	Presidente	568068	CJAI
Rayane Alves de Souza Aniszewski	Membro	11233672-1	CJAI
Jamara Xavier Jose Rossi Bueno	Membro	11684224	CJAI
Simone Nunes Pereira	Membro	11632321	CJAI
Dennys Eduardo Cesar Silveira	Membro	11726059	CJAI
Gustavo Henrique Moreira de Souza Amorim	Membro	11801980	CJAI
Maria Eduarda Barbosa Brito	Membro	11877570	PROTOCOLO
Kella Camille Oliveira Mendes	Membro	118675071	PROTOCOLO
Fabiano Oliveira da Mata	Membro	11963662	ASJUR
Helen Cristiny de Sousa Amaral	Membro	11759801	ASJUR

Art. 2º Os trabalhos da Força Tarefa da Comissão de Julgamento de Auto de Infração serão presididos pelo próprio presidente da Comissão o servidor JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA, tendo como suplente a servidora RAYANE ALVES DE SOUZA ANISZEWSKI.

Art. 3º Os julgamentos deverão ser subscritos pelo presidente e pelo relator do processo, os quais compõem a presente Comissão de Julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDSON DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 44 - COMISSÃO/2024

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.547/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RAFAEL HENRIQUE ALVES: CPF nº xxx.xxx.xx1-77, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se Processo nº 2020/40311/004243 ao Auto de Infração nº AUT-E/2F90FA-2020, com a descrição da seguinte conduta: "Ter em cativeiro 04 espécimes da fauna silvestre nativa - *Oryzoborus angolenses* (curiós), sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª instância.

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 01 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO 1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 287 - COMISSÃO/2024

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.547/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MAURICIO PEREIRA DO NASCIMENTO: CPF nº xxx.xxx.xx1-05, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se Processo nº 2021/40311/016017 ao Auto de Infração nº AUT-E/C54944-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 28 hectares de floresta nativa, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017.

Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª instância.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 28 de maio de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO 1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 373 - COMISSÃO/2024

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.547/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LEANDRO BARROS MACHADO: CPF nº xxx.xxx.xx6-70, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se Processo nº 2021/40311/012113 ao Auto de Infração nº AUT-E/324464-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 4,57 hectares de ARL, vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar a NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017.

Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª instância.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 438 - COMISSÃO/2024

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 051 de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.547/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CLAUDENIR BARROS QUEIROZ: CPF nº xxx.xxx.xx1-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se Processo nº 2021/40311/014965 ao Auto de Infração nº AUT-E/7AAF1B-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 21,49 hectares de vegetação nativa AR fora da reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais);

Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017.

Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª instância.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 29 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 487 - COMISSÃO/2024

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 51 de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.547, de 10 de abril de 2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ORLANDO PEREIRA DA SILVA FREITAS; CPF: nº xxx.xxx.xx1-00, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2020/40311/004687, do Auto de Infração nº AUT-E/C40608-2020, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 1,733 hectares de vegetação na área de preservação permanente da chácara renascer, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 16 - COMISSÃO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 51, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.547, de 10 de abril de 2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ELIAS AIRES LOPES; CPF: nº xxx.xxx.xx1-64, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2020/40311/004626, do Auto de Infração nº AUT-E/C5BB62-2020, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 1,2 hectares de vegetação nativa fora da área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 17 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 17 - COMISSÃO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 51, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.547, de 10 de abril de 2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTÔNIO PEREIRA PIAGEM; CPF: nº xxx.xxx.xx1-53, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2020/40311/004624, do Auto de Infração nº AUT-E/C5BB62-2020, com a descrição da seguinte conduta: "Cortar 04 árvores da essência Pirambeira e Ipê, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 24 - COMISSÃO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 51 de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.547 de 10 de abril de 2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: NATALÍCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA; CPF: nº xxx.xxx.xx2-04, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2020/40311/004280, do Auto de Infração nº AUT-E/C5BB62-2020, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar ou danificar floresta, localizada fora da reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

1ª Instância

TOCANTINS PARCERIAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Acionistas desta Companhia para Reunião Geral Extraordinária, no dia 20 de fevereiro de 2025, 15h, em seu edifício sede, à Praça dos Girassóis S/N, em 1ª chamada com *quórum* Estatutário, para deliberar sobre as seguintes Ordem do dia:

1) Deliberação sobre o Registro ART e cumprimento dos Termos de Uso (ToU) - Transações Comerciais (Imunidade de jurisdição);

2) Deliberação sobre o pedido de alienação de ações do acionista Marcos Armino Koche;

3) Outros assuntos de Interesse da Companhia.

Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2025.

Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso

Presidente do CONAD

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 035/2025 - RELT4 - DILIG

Processo nº 8535/2023 - Entidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Palmas - TO. Assunto: Denúncia e Representação, nos termos do Despacho nº 1083/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora KARLA ALESSANDRA LEITÃO AZEVEDO- Diretora de Fiscalização e Obras Viárias, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 036/2025 - RELT4 - DILIG

Processo nº 8535/2023 - Entidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Palmas - TO. Assunto: Denúncia e Representação, nos termos do Despacho nº 1083/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor MARCUS VINÍCIUS COELHO BITTAR- Diretor-Geral de Fiscalização e Obras e Engenharia, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 038/2025 - RELT4 - DILIG

Processo nº 2760/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas - TO. Assunto: Denúncia e Representação, nos termos do Despacho nº 1080/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR- Secretário Municipal de Finanças, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 039/2025 - RELT4 - DILIG

Processo nº 2760/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas - TO. Assunto: Denúncia e Representação, nos termos do Despacho nº 1080/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor HARRISON GOMES DE OLIVEIRA, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 040/2025 - RELT4 - DILIG

Processo nº 2760/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas - TO. Assunto: Denúncia e Representação, nos termos do Despacho nº 1080/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor RONALDO DA SILVA CARNEIRO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 041/2025 - RELT4 - DILIG

Processo nº 6215/2024 - Entidade: Câmara Municipal de Palmas - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 579/2024 - Portal da Transparência Publicação da Ordem Cronológica de Pagamentos, nos termos do Despacho nº 1202/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO - Presidente da Câmara Municipal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 042/2025 - RELT4 - DILIG

Processo nº 12698/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO. Assunto: Denúncia e Representação, nos termos do Despacho nº 1161/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor SUZANO LINO MARQUES- Prefeito Municipal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 043/2025 - RELT4 - DILIG

Processo nº 12698/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO. Assunto: Denúncia e Representação, nos termos do Despacho nº 1161/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora RAILENE CARMO DOS SANTOS- Pregoeira, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 044/2025 - RELT4 - DILIG

Processo nº 12698/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO. Assunto: Denúncia e Representação, nos termos do Despacho nº 1161/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora MARILANE MARTINS DA SILVA- Chefe do Controle Interno, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 045/2025 - RELT4 - DILIG

Processo nº 12745/2024 - Entidade: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - TO. Assunto: Auditoria de Regularidade - Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, nos termos do Despacho nº 1043/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN-Ex-Prefeita Municipal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 046/2025 - RELT4 - DILIG

Processo nº 15234/2024 - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Aparecida do Rio Negro - TO. Assunto: Auditoria de Regularidade - período de janeiro a outubro de 2024, nos termos do Despacho nº 1215/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora VALQUIRES MARIA MACIEL PARENTE DA COSTA- Gestora do Fundo Municipal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 047/2025 - RELT4 - DILIG

Processo nº 15234/2024 - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Aparecida do Rio Negro - TO. Assunto: Auditoria de Regularidade - período de janeiro a outubro de 2024, nos termos do Despacho nº 1215/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora MARILENE MARTINS DA SILVA- Chefe do Controle Interno do Fundo Municipal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 048/2025 - RELT4 - DILIG

Processo nº 15234/2024 - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Aparecida do Rio Negro - TO. Assunto: Auditoria de Regularidade - período de janeiro a outubro de 2024, nos termos do Despacho nº 1215/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor LUCIJONES MARTINS DA SILVA- Contador do Fundo Municipal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025/FMAS

Com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, situada na Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Alvorada/TO, inscrita no CNPJ sob nº 13.022.718/0001-20, torna público que tem interesse na AQUISIÇÃO RECARGA DE GÁS DE COZINHA GPL, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO P13 KG RETORNÁVEIS), conforme Termo de Referência. Apresentação da Proposta de Preços: até o dia 21 de fevereiro de 2025 das 08:00 horas às 16:00 horas.

O Edital e o Termo de referência da contratação encontra-se disponível no Portal do Município de Alvorada/TO, através do endereço <https://www.alvorada.to.gov.br/>.

A proposta deverá ser entregue no Protocolo Geral do Município de Alvorada/TO, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Alvorada ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com.

Alvorada/TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Fundo Municipal de Assistência Social

BURITI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de medicamentos de farmácia básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins - TO, conforme especificações no Termo de Referência. A sessão será realizada através do Portal Licita Buriti do Tocantins, pelo endereço eletrônico <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>, com data de abertura agendada para 06 de março de 2025 às 09:00h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.buritidotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Buriti do Tocantins, <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>.

Buriti do Tocantins - TO, 14 de fevereiro de 2025.

Cirlea Martins de Oliveira Damasceno
Secretaria Municipal de Saúde

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE SHOW ARTISTICO Nº 035/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 37.344.397/0001-49, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO.

CONTRATADA: W 2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.387.008/0001-64, com sede na Avenida Floriano Peixoto Quadra 61, Lote 15ª, Subsolo 01 STR Brasília/DF, CEP: 73330-084.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 13/02/2025 a 31/03/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03	0012	03.0012.13.392.0150.2059 REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	1710321000000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

DO OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DA DUPLA "RICK & RANGEL", PARAAPRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025, NA PRAÇA PEDRO BATISTA, EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DE 34 ANOS DE CARIRI DO TOCANTINS".

Cariri do Tocantins/TO, 13 de fevereiro de 2025.

ELTON MOREIRA ALVES
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia 12 de março de 2025 às 09h00m no Portal de Compras Públicas site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO DE PASSEIO), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS/TO.

A presente licitação acontecerá através do aplicativo: www.portaldecompraspublicas.com.br. As cópias dos Editais, na íntegra, poderá ser retirada no portaldecompraspublicas.com.br e no site <https://www.cariri.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>, maiores informações através do e-mail: cplcariri2024@gmail.com ou pelos telefones: (63) 3383-1110/3383-1165/3383-1115.

Cariri do Tocantins - TO, 13 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA CARVALHO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia no dia 13 de março de 2025 às 09h00min no Portal de Compras Públicas site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10, DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS-TO, PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES CONFORME O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.

As cópias dos Editais, na íntegra, poderá ser retirada no portaldecompraspublicas.com.br e no site <https://www.cariri.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>, maiores informações através do e-mail: cplcariri2024@gmail.com ou pelos telefones: (63) 3383-1110/3383-1165/3383-1115.

Cariri do Tocantins - TO, 13 de fevereiro de 2025.

Lucenilde de Sousa Morais Costa
Gestora do Fundo Municipal de Educação

COLMÉIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTR. Nº 225/2025

1ª RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 16, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMEIA/TO, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 1.1 do Edital nº 016/2025 de 04.02.2025, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do Edital de abertura, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 11/02/2025 às 8h
Até 17/02/2025 às 08h

PERÍODO DE LANCES

De 17/02/2025 às 8:30h
Até 17/02/2025 às 14:30h

Leia se:

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 14/02/2025 às 8h
Até 20/02/2025 às 08h

PERÍODO DE LANCES

De 20/02/2025 às 8:30h
Até 20/02/2025 às 14:30h

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Angelita Maria de Lima Guedes
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025-FMS
PROCESSO ADMINISTR. Nº 208/2025

Fundo Municipal de Saúde de Colmeia torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, A PACIENTES QUE DIRIGEM-SE SEMANALMENTE DE COLMEIA-TO/PALMAS-TO, PARA TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE E ONCOLOGIA, CONSIDERANDO QUE O SERVIÇO AOS PACIENTES TRANSPORTADOS A OUTRA LOCALIDADE É DE OBRIGATORIEDADE DO MUNICÍPIO DE COLMEIA-TO.

Com início e recebimento das propostas e habilitação de forma eletrônica no portal do BNC <https://www.bnc.com.br/>.

INÍCIO/PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
De 14/02/2025 às 08:00h, até 19/02/2025 às 08:00h

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO:
De 19/02/2025 às 08:30h, até 19/02/2025 às 14:30h

Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados no portal do BNC <https://www.bnc.com.br/>, ou pelo site: www.colmeia.to.gov.br. E-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colmeia-TO, 11 de fevereiro de 2025.

Jocirene Pinheiros Dias
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 03/2025, de 02 de janeiro de 2025.

ITACAJÁ

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2024 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL obtido pelo maior desconto, com abertura prevista para o dia 28/02/2025 às 08:00h horário local, LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itacajá situada à Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, CEP: 77720-000, Itacajá - TO, cujo objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de serralheria na fabricação de artefatos em estrutura metálica, bem como execução de diversos serviços correlatos à serralheria em geral, como remoção e montagem de estruturas, serviços de manutenção e pequenos reparos, com o fornecimento de todos os insumos, para a tender as necessidades do Município de Itacajá - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, Itacajá - TO, das 07:30 às 13:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com e no site: <https://transparencia.itacaja.to.gov.br/>, informações pelo telefone: (63) 3439-1875.

Itacajá - TO, 14 de janeiro de 2025.

Wedsen Alves da Cruz Santos
Agente de Contratação

PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2024 PROCESSO Nº: 944/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: CONSTRULUZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 55.390.465/0001-98.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-TO, E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ITEM 6) E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 168.460,00 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.0601.20.122.1016.2171; 02.0601.26.452.1016.2172; 02.0301.04.122.1003.2107; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.5 00.000.00000/1.709.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 13/02/2025.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2024 PROCESSO Nº: 944/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: FAZ VENDAS LTDA, CNPJ nº 46.983.819/0001-17.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-TO, E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ITEM 6) E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 611,80 (seiscentos e onze e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.0601.20.122.1016.2171; 02.0601.26.452.1016.2172; 02.0301.04.122.1003.2107; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.5 00.000.00000/1.709.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 13/01/2025.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 036/2024.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO.
Contratado: JCENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.276.668/0001-94.
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de retroativamente a partir do dia 09 de janeiro de 2025, com validade até 08 de julho de 2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021 e conforme a cláusula segunda do contrato original. Phabio Augustos da Silva Moreira - Prefeito Municipal.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FME**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO torna público a republicação de data de sessão do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PROCADM. 06/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FME - tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos adaptados para o Transporte Escolar de Alunos no Município de Paranã/TO, para o ano letivo de 2025. Conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e edital. Data da sessão: 28/02/2025 às 09h30min.

A sessão será realizada por meio do portal: www.bnc.org.br. Acesso ao edital e anexos - <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoerlicitacaoprna@gmail.com.

Eva Daiane F. Oliveira
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2024 PROCESSO Nº: 944/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: CONSTRULUZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 55.390.465/0001-98.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-TO, E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ITEM 6) E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.1701.08.122.1007.2130/04.1701.08.122.1008.2140/04.1701.08.244.1008.2134; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.0000.000000/1.660.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 13/02/2025.

Márcia Cristina Martins Pereira de Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATO Nº: 018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2024 PROCESSO Nº: 944/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: FAZ VENDAS LTDA, CNPJ nº 46.983.819/0001-17.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-TO, E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ITEM 6) E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 917,70 (novecentos e dezessete reais e setenta centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 05.3301.12.122.1010.2144; 05.3301.12.361.1010.2147; 05.3301.12.361.1011.2155; 05.3301.12.365.1011.2157; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1001.000000/1.540.0000.000000/1.569.0000.000000/1.550.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 13/02/2025.

Marcella Lemos Barbosa
Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2024 PROCESSO Nº: 944/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: A CONSTRULUZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 55.390.465/0001-98.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-TO, E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ITEM 6) E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 124.310,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e dez reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 05.3301.12.122.1010.2144; 05.3301.12.361.1010.2147; 05.3301.12.361.1011.2155; 05.3301.12.365.1011.2157; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1001.000000/1.540.0000.000000/1.569.0000.000000/1.550.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 13/02/2025.

Marcella Lemos Barbosa
Secretária Municipal de Educação

CONTRATO Nº: 040/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2024 PROCESSO Nº: 944/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: CONSTRULUZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 55.390.465/0001-98.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-TO, E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ITEM 6) E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 12.690,00 (doze mil seiscentos e noventa reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.1601.10.122.1004.2114/03.1601.10.302.1005.2118/03.1601.10.302.1005.2128; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1002.000000/1.709.0000.000000/1.600.0000.000000/1.600.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 13/02/2025.

Deborah Teodoro Bessa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2024 PROCESSO Nº: 944/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: FAZ VENDAS LTDA, CNPJ nº 46.983.819/0001-17.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-TO, E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ITEM 6) E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 305,90 (trezentos e cinco reais e noventa centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.1601.10.122.1004.2114/03.1601.10.302.1005.2118/03.1601.10.302.1005.2128; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1002.000000/1.709.0000.000000/1.600.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 13/02/2025.

Deborah Teodoro Bessa
Secretaria Municipal de Saúde

PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, inscrita no CNPJ: 11.772.824/0001-04, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC, PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO ELETRÔNICO FMS-PA Nº 063/2024, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais médicos hospitalares, em atendimento as solicitações do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online no dia 10 de março de 2025 às 09h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, ou site oficial do município, solicitação formal através do e-mail: cplpedroafonso@gmail.com ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO na aba SICAP-LCO, ou através da plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras - BNC. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso/TO, aos 14 de fevereiro de 2025.

Kelma de Sousa França
Secretária Municipal de Saúde

PORTO NACIONAL**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Porto Nacional, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, informa que, em razão de medida cautelar adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO), o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 CULT, com data prevista para abertura no dia 14 de fevereiro de 2025, às 09:00h (horário de Brasília), ESTÁ SUSPENSO.

A decisão de suspensão decorre de análise técnica e administrativa realizada pelo TCE-TO, com o objetivo de assegurar a regularidade e a conformidade do processo licitatório. O novo cronograma será publicado posteriormente, assim que a situação for regularizada.

Informamos que todos os interessados serão notificados sobre qualquer atualização relacionada a este processo licitatório pelos mesmos meios em que foi publicado o aviso de abertura.

Porto Nacional - TO, 13 de fevereiro de 2025.

FERNANDO ROBERTO WINDLIN
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Autoridade Competente

RECURSOLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO: 95/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOLÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECURSOLÂNDIA/TO, EMENDA PARLAMENTAR Nº 010410.00159/2024. CONFORME O TERMO REFERÊNCIA. Com abertura das propostas previstas para o dia 28 de fevereiro de 2025, às 08:h00min.

Edital e Anexos poderão ser retirados no site: www.recursolandia.to.gov.br, www.bnc.org.br ou na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1136 ou pelo e-mail: cplrecursolandia@gmail.com.

Recursolândia/TO, 13 de fevereiro de 2025.

OSMAR CELESTINO DOS SANTOS
PREGOEIRO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O(a) Senhor(a), Arlete Gonçalves Lima Coutinho, CPF 003.xxx.xxx-76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Regularização para atividade de BOVINOCULTURA, as quais serão desenvolvidas na Fazenda Santa Ana no município de Palmeirante - TO. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JATOBA LTDA, CNPJ: XX.XX.828/0001-82. Torna pública que requereu junto ao NATURATINS-TO, Renovação de Licença de Operação, para 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito AV. Vitorino Panta, S/N, CH N01 - Lagoa da Confusão -TO - CEP: 77.493-000.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Fernando Prezotto brasileiro, inscrito no CPF Nº 036.***.***-76, torna público que requerer junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de pecuária na Fazenda Santa Maria, Município de Araguaatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente a autorização ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Flavia Rocha Brilhante Vendramini, inscrito no CPF Nº 007.XXX.XXX-46, torna público que requereu junto ao NATURATINS: as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Vale do Sol-Parte 1 no Município de Wanderlândia e Babaçulândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, GUTTEMBERG PEREIRA DOS SANTOS ANJOS, CPF: 026.XXX.711-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA PLANALTO, em Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora JOELMA VILELA REIS - CPF 700.xxx.xxx-87, residente e domiciliada na Rua Waldemar Jardim Maués, 1041, Casa 05, Vila Gaia, Manaus-AM, torna público que requereu a prefeitura de Porto Nacional LP, LI e LO para atividades agropecuárias na propriedade área desmembrada da Fazenda Bom Gado, denominada AREA 07, em Porto Nacional - TO, estes que se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário JONAS MARTINS RODRIGUES, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Lava Jato, a ser desenvolvida na Rua 24, esquina com a rua 17, Vila São José, município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ PEDRO UCHÔA DE OLIVEIRA, CPF nº xxx.8xx.xx8-02, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Pecuária da Fazenda Sucupira, localizada no município de Itacajá/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário, JOSEMIR RODRIGUES LIMA- CPF xx5.2xx.6xx-4x com endereço no município de Imperatriz - MA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Pecuária na propriedade rural FAZENDA SANTA RITA II e III, localizada na Zona Rural do município de Araguatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e na COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário, JOSEMIR RODRIGUES LIMA- CPF xx5.2xx.6xx-4x com endereço no município de Imperatriz - MA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Pecuária na propriedade rural FAZENDA SANTA RITA, localizada na Zona Rural do município de Araguatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e na COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, JURGEN MARKUS MUELLER, CPF: 379.XXX.119-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA MATA AZUL II, em Jaú do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MADEIREIRA JAVAES LTDA. - ME, CNPJ: 01.xxx.xxx/0001-94, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Marcenaria, Serraria e Desdobramento de Madeira, com endereço A. Avenida Antônio Duarte, Quadra 09, Lote nº 13, Centro, Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora NILCEIA SOMAVILLADAMOLIN - CPF 957.xxx.xxx-04, residente e domiciliada na R LUIZ DIAS DA COSTA, 580, PEDRO BONINI, CRUZ ALTA-RS, torna público que requereu a prefeitura de Porto Nacional LP, LI e LO para atividades agropecuárias na propriedade Lotes 25 e 26 do Reassentamento São Francisco, em Porto Nacional - TO, estes que se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Posto de Combustível Quatro Rodas LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da licença de operação para atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (posto de combustíveis), com sede localizada na Rua 06 com a rua 12, s/nº, Quadra 19, Lotes 07, 08 e 09, Centro, Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Rubens Oliveira Lustosa, CPF nº XXX.XXX.XX1-81, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Agricultura e Pecuária no imóvel Fazenda Bacabal e Parte do Lote 6, Loteamento São Felipe e Lote 2 do Loteamento Morro de São João, situada no município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Sebastiao da Silva Coelho, inscrito no CPF Nº 079.XXX.XXX-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Canastra no Município de Lavandeira/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Maranata Ltda - EPP, CNPJ: 17.980.535/0001-79, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Rua Colinas, s/n, Qd A, Lts 09 ao 18, Município de Juarina - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A XP TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ no 14.099.141/0009-75, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, instalada no endereço Rodovia BR 153, s/n, km 489, Sala 02, Bairro Zona Rural, no município de Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.